



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 8.050

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2011

21 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONIMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

LEI

LEI Nº 4.095 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a utilização do bem móvel, do tipo bicicleta, apreendido nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O bem móvel do tipo bicicleta, apreendido nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, poderá ter a destinação estipulada por esta Lei.

Parágrafo único. Entende-se por bicicleta o veículo com duas rodas presas a um quadro, movido pelo esforço do próprio usuário através de pedais.

Art. 2º O proprietário deverá requisitar no prazo de 120 (cento e vinte) dias a restituição do bem identificado no parágrafo único do art. 1º
Parágrafo Único. Para a comprovação da propriedade da bicicleta apreendida o proprietário deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência e nota fiscal de compra.

Art. 3º Exaurido o prazo para requisição das bicicletas apreendidas, estas poderão ser destinadas aos estabelecimentos penais de regime fechado e semi-aberto, e às unidades de internação educacionais, a fim de serem utilizadas nos programas de trabalho dos detentos e dos reeducandos.

Parágrafo único. Servirá o bem móvel acima citado como matéria prima para a fabricação de cadeiras de rodas.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de órgão competente, regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando sobre a destinação e o uso das cadeiras de rodas fabricadas.

Art. 5º Esta Lei atende o dispositivo do art. 6º da Constituição Federal, bem como, o Código Penal Brasileiro, a Lei de Execução Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º As eventuais despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.096 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Estadual fará constar, em todos os editais de licitação de obras públicas e em todos os contratos diretos realizados pela administração estadual, cláusula que disponha sobre a exigência de que a empresa contratada reserve no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas de emprego na área da construção civil para pessoas do sexo feminino, desde que a reserva não seja incompatível com o exercício das funções objeto dos contratos.

§ 1º Não se entende como emprego na área da construção civil, para efeito desta Lei, os serviços de limpeza, faxina e afins, bem como as vagas na área administrativa.

§ 2º Para efeitos desta Lei entendem-se como emprego na área da construção civil os serviços na área operacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.097 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Institui a semana estadual de conscientização à Eficiência Energética, bem como a garantia sustentável do Estado, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a semana estadual de conscientização à Eficiência Energética bem como a garantia sustentável do Estado, que ocorrerá anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Na data a que se refere o artigo anterior serão desenvolvidas atividades que envolvam todo Estado com a finalidade de despertar nos órgãos públicos, nas escolas, nas indústrias, no comércio e na comunidade a consciência sobre a responsabilidade individual e coletiva relativo à eficiência energética e sustentabilidade.

Art. 3º As atividades com vistas à realização do evento a que se refere esta Lei ficarão a cargo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento de seu trabalho, o Poder Legislativo formará Comissão Especial que será integrada por membros da Instituição e para o qual serão convidados representantes do Poder Executivo, da indústria, comércio, concessionária e representantes de comunidades.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial elaborar e desenvolver a programação a ser cumprida da data prevista no art. 1º desta Lei, ficando a cargo da Assembleia Legislativa o trabalho de divulgação das atividades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.277, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria o 9º Subgrupo de Bombeiros Militar, com sede no Município de Caarapó-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 49, de 11 de julho de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o 9º Subgrupo de Bombeiros Militar (9º SGB-CBMMS), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Município de Caarapó-MS.

Art. 2º A área de atuação operacional do 9º Subgrupo de Bombeiros Militar compreenderá os Municípios de Caarapó, Juti e Laguna Carapã.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2009 Nº Cadastral 0018/2009-SEFAZ
Processo nº 11/000.786/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 014/2009, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2012, bem como conceder reajuste do valor do referido contrato, com base na cláusula sétima, item 7.1.
Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil, Oitocentos reais)
Do Prazo: 16/9/2011 a 15/9/2012
Data de Assinatura: 15/9/2011
Assinam: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2010 Nº Cadastral 0031/2010-SEFAZ
Processo nº 11/000.775/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO.
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 023/2010, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012, bem como conceder reajuste do valor do referido contrato, com base na cláusula sétima, item 7.1.
Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil, Novecentos e Vinte reais)
Do Prazo: 30/9/2011 a 29/9/2012
Data de Assinatura: 8/9/2011
Assinam: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 55/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 144/2008
 Processo: 11/021313/2007-ALIM n. 11571-E de 21.03.2007
 Recorrente: Construtora Central do Brasil Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.312.285-4
 Advogados: Márcio Emrich Guimarães Leão e Renato Martins Cury
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual
 Autuante: Heraldo Corbelino Bojkian
 Julgador de 1ª Instância: Ademar Tochilo Inouye
 Relatora: Cons. Gigiola Lilian Decarli

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2009
 Processo: 11/018995/2006 - ALIM n. 9522-E de 24.07.2006
 Interessados: Fazenda Pública Estadual e Jonathan Pereira Barbosa-Campo Grande-MS.
 Advogados: Clélio Chiesa e outros
 Autuante: Antônio de Oliveira Mendes
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário n. 30/2010
 Processo: 11/034000/2009 - ALIM n. 16864-E de 28.07.2009
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
 Recorrente: Sideruna Indústria e Comércio Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.337.148-0
 Autuante: Airton Alves Bernardes
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
 Relatora: Cons. Gigiola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 140/2010
 Processo: 11/054126/2009 - ALIM n. 17979-E de 04.12.2009
 Recorrente: Rimet Empreendimentos Indus. e Com. S.A. - Campo Grande-MS. - IE: 28.276.104-7 - Advogados: José Maria Arruda de Andrade e outros
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	13
Poder Legislativo	16
Municipalidades.....	17
Publicações a Pedido.....	20

Autuante: Adalto José Manzano
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 202/2010
 Processo: 11/036242/2010 - ALIM n. 19704-E de 30.07.2010
 Recorrente: Ildomar Carneiro Fernandes - Alcinoópolis-MS. - IE: 28.684.460-5
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual
 Autuante: Adão Pereira dos Reis
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
 Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

*reincluído em pauta.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
 Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - HELIO BISPO DE ANDRADE IE: 28.343.293-4
 RUA DEPUTADO JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1457 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO-MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 22262-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
 Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000
 Bataguassu MS
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
 Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
 Matrícula 0328260
 Chefe do OPR_07 de Bataguassu

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 28/2011 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 13.4 do EDITAL n. 1/2011 - SAD/DETRAN/MS, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação geral de todos os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos - DETRAN/MS, por cargo de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme os anexos I, II e III deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 28/2011 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - DETRAN/MS

RELAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - DETRAN/MS, POR CARGO DE ACORDO COM A ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012079007352	MAÍCOM RICARDO LUCHESE	72	1ª
012079010192	JOSÉ PAULO DE FARIA PEDROSA	69	2ª
012079006718	ROGÉRIO RYOITI TOYAMA	67	3ª
012079012301	PEDRO HENRIQUE LUZ DE SOUZA	67	4ª
012079016088	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	66	5ª
012079006283	JOÃO LAURO DE ALMEIDA SOARES	66	6ª
012079010319	ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO	66	7ª
012079000982	ADRIANA HIROOKA BUONOMO	66	8ª
012079012680	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	65	9ª
012079000439	PATRICIA FERRONI NOGUEIRA	65	10ª
012079012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	64	11ª
012079013499	EMERSON DA SILVA DIOGO	64	12ª
012079005710	ISABELA TEIXEIRA ETTO	64	13ª
012079015489	VERIDYANA CARDOSO FANTINATO	63	14ª
012079016496	OCTÁCIO SAKAI JÚNIOR	63	15ª
012079010690	LUIZ GABRIEL CORREIA SANCHES	63	16ª
012079011599	MADLAINE ANNE QUINCOZES	62	17ª
012079001802	GLAYCE FERREIRA DA SILVA	62	18ª
012079007012	BRUNO TROMBINI PUIA	62	19ª
012079014899	ADELSON ROSA NOGUEIRA	61	20ª

012079023583	FELIPE FONSECA CALEPSO GAMA	61	21ª	012085003724	ANNELISE CABRAL MORAES	45	12ª
012079014574	MICHEL MACHADO CARREIRO	61	22ª	012085007862	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	44	13ª
012079003096	CLAUDIA ROBERTA GOMES	61	23ª	012085018935	LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	44	14ª
012079011041	LEANDRO NAKAO MAEDA	61	24ª	012085024565	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS	44	15ª
012079013917	BRUNO CESAR ARGUELLO RODRIGUES	61	25ª	012085014867	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	42	16ª
012079007651	FABIANA MESQUITA RIOS	60	26ª	012085004109	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS	42	17ª
012079000819	CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	60	27ª				
012079007269	THIAGO BRAVO BRANQUINHO	59	28ª	Cargo:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
012079009893	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	59	29ª				
012079015775	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	58	30ª	Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012079002711	GIORGIE DE CANDIDO	58	31ª	012086022305	GEORGE FELIX FRANCO	58	1ª
012079008309	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	55	32ª	012086019284	LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE	56	2ª
012079011853	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	52	33ª	012086015454	LETÍCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	52	3ª
012079005465	VIVIANE DE PINHO	51	34ª	012086013631	GABRIELA ROCHA	51	4ª
				012086013865	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	51	5ª
				012086015269	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	49	6ª
				012086001269	GISELI SANTA CRUZ MARINHO	49	7ª
				012086002016	RENATO MONTE TEIXEIRA	48	8ª
Cargo:	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO			012086011992	FABIO ROBERTO VARGAS	47	9ª
Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.	012086017675	MARCELO ARCANJO DOS SANTOS	47	10ª
012080014468	PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	61	1ª	012086003608	JEAN CARLO LACERDA	45	11ª
012080003747	LINA ISSA ZEINAB	60	2ª	012086017181	FELISBERTO Y ASATO	44	12ª
012080018485	FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA	57	3ª				
012080005521	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	57	4ª	Cargo:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
012080014126	SANDRO FABIAN FRANCLILIO	57	5ª				
012080012769	PALOMA PINHEIRO BUENO	55	6ª	Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012080016938	SILVIA JORGINA FERNANDES	55	7ª	012087014090	JEFFERSON CARLOS DE LIMA	54	1ª
012080005412	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	55	8ª	012087009405	GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA	53	2ª
012080002759	OLDIMAR CANTÚ DE PINHO	54,5	9ª	012087004300	VINICIUS CARLOS BETONI	53	3ª
012080013194	JOILTON ROSA DOS SANTOS	54	10ª	012087001344	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	50	4ª
012080017446	LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS	54	11ª	Cargo:	TÉCNICO CONTÁBIL		
012080009657	ROSANGELA TORRES TAIRA	54	12ª				
012080011636	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	53	13ª	Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012080012740	ERIKA LUANNA DA SILVA	53	14ª	012088010453	WESLEY CASTRO SILVA	50	1ª
012080015962	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	51	15ª	012088013482	JEAN CLEBER VARGAS ROESE	45	2ª
012080013792	GLEYDSON URBANO DE ALMEIDA	51	16ª	012088005310	UDINEY ORTIZ	44	3ª
012080013120	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	51	17ª	Cargo:	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		
012080009498	LUIZ VALDIR SVERSUT	51	18ª				
012080024477	VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES	50,5	19ª	Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012080014533	AMANDA KREHER BARBOSA	50	20ª	012089016414	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	47	1ª
012080004493	POLYANA ANDREZA DA SILVA COSTA	50	21ª	012089006943	BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES	43	2ª
012080019073	GRAZIELLA ALVAREZ BENETTI DE LIMA	48	22ª	Cargo:	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		
012080018656	JULIANA LACERDA FERREIRA	47	23ª				
012080012979	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	47	24ª	Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
				012090010980	CARLOS EDUARDO CARVALHO GABRIEL	66	1ª
Cargo:	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR			012090012678	ROBERSON ROSALIN DE FREITAS	66	2ª
				012090001480	LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	64	3ª
Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.	012090013539	MARIANE DA SILVA SCHLEICH HADDAD	64	4ª
012082011098	OSCAR TOKI ARAKAKI	55	1ª	012090009107	CAMILA TIAGO ALMEIDA	63	5ª
012082022214	GUILHERME MAZZARO DA COSTA	51	2ª	012090008249	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	62	6ª
012082000349	ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES	50	3ª	012090010335	MARCELO MAXIMO	61	7ª
				012090008318	VANILTON DA SILVA OLIVEIRA	61	8ª
Cargo:	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO			012090021942	MARCIO ANDRE Y CASTRO	61	9ª
				012090016328	LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	61	10ª
Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.	012090004650	GISELLE DE PAULA BRAGA	60	11ª
012083008460	SUÉLEN STÉDILE SILVA	67	1ª	012090004338	ALEX YUKIO TOMA	60	12ª
012083000699	FABIOLA SANTOS TEIXEIRA	58	2ª	012090001165	FLÁVIO TAQUES PISTERE	60	13ª
012083014797	BRUNO ROGER MACHADO PEREIRA	56	3ª	012090008433	MOISES HENRIQUE MOURA DOS	59	14ª
012083015584	MAÍSA DE OLIVEIRA	56	4ª	012090000578	IVANIR RIBEIRO DA SILVA	59	15ª
012083002604	MARIA DE MOURA BORBA DE SALLES	53	5ª	012090009288	SORAYA DE ARAÚJO ALMEIDA	59	16ª
012083011672	CRISTIANE KAWAMOTO	52	6ª	012090000940	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	59	17ª
				012090000644	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS	59	18ª
Cargo:	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			012090015214	ALESSANDRA TOMELIN	59	19ª
				012090021465	SHERON LYS BARBOSA GREFFE	58	20ª
Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.	012090001701	KLEBER FRANJOTTI DE LIMA	58	21ª
012084019616	VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA	56	1ª	012090018687	YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	58	22ª
012084020550	RENATO BEZERRA HEREBIA	52	2ª	012090011333	PRISCILLA MENDES SANDIM	58	23ª
				012090014601	VALÉRIA REZENDE BRAGA	58	24ª
Cargo:	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO			012090001754	PATRICIA PEREIRA LEITE	57	25ª
				012090014012	RAPHAEL VINICIUS DA COSTA	57	26ª
Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.	012090009851	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	57	27ª
012085000015	PATRIZIA BORGES HERRADON	60	1ª	012090009557	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	57	28ª
012085000015	CRISTINE DE SOUZA	59	2ª	012090016246	MARLIZE BIFF	57	29ª
012085005320	RALF JUNIOR ALVES CACERES	57	3ª	012090021601	CARLOS RODRIGUES LIMA	57	30ª
012085005318	SANDRA MENDONÇA HUPPES ARENALES	53	4ª	012090012298	GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER	56	31ª
012085012654	FÁBIO PALÁCIO BATISTA	53	5ª	012090007022	LAYSA NAREU SILVA	56	32ª
012085006638	MARCUS VINÍCIUS ROMERO BORDE	52	6ª	012090002479	CHARLENE FERREIRA DA SILVA	56	33ª
012085016450	CIBELLY RESENDE NANTES	48	7ª	012090002369	JARDEL DE CARVALHO BARBOSA	56	34ª
012085013891	ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO	48	8ª	012090014880	LARISSA BERTIN	56	35ª
012085009307	REGINA SILVA DE ABREU	46	9ª	012090009820	GABRIEL MOREIRA MOURÃO DAI	56	36ª
012085021265	MARCELO FANAIA	45	10ª				
012085009620	MARCILIO XAVIER DE SOUZA	45	11ª				

01209000310	REASILVA DE ALBUQUERQUE	56	37ª	012090009186	ORLANDO MELGAREJO BRITZ	43	108ª
012090014084	ESTHER MARA DA SILVA DELAZARI	56	38ª	012090018449	ANA PAULA MENDES MAYA	43	109ª
012090005316	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	56	39ª	012090018888	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	43	110ª
012090009654	ROZANA APARECIDA POZZI TOMASETTO	56	40ª	012090012914	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	43	111ª
012090012919	ELAINA GOMES BORBA	55	41ª	012090012360	LUCIENE MIRANDA MARTINS	42	112ª
012090014287	ELSO MIGUEL DIAS PEREIRA	55	42ª	012090021239	ANDREIA DOS SANTOS NEGRI	42	113ª
012090016821	ALAN CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	55	43ª	012090007554	JHONY QUEST BARBOSA DE JESUS	42	114ª
012090006523	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	55	44ª	012090022965	CARLA VANESSA MARQUES DOS	42	115ª
012090010614	LUIZ CEZAR BRITZ KUSISIN	55	45ª	012090022706	MARCELO JUNIOR CARVALHO JARA	41	116ª
012090005303	EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	54	46ª	012090003131	DAYANE MADEIRA FONTES	40	117ª
012090015844	JOSÉ CARLOS TORRACA LUIZ	54	47ª				
012090016593	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	54	48ª	Cargo:	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR		
012090009966	ROGERIO PEREIRA MENDES	54	49ª				
012090024278	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	54	50ª	Inscrição	Nome	Média Geral	Classif. 1º
012090021396	FRANCIELE SGARBOSSA	54	51ª	012091009124	MARCOS ROMÁRIO SANCHES	64	1ª
012090000378	GRACIELE TEODORO DA SILVA	54	52ª	012091014151	FLAVIO BRAGA FRACALOSI	63	2ª
012090011693	SILNEI SILVA SABINO	54	53ª	012091015857	DAVID AMARAL DE SOUZA	59	3ª
012090014849	ANA PAULA BRITO DE JESUS	54	54ª	012091002858	DIOGO SEREJO DE MORAES	59	4ª
012090015073	SIMONE SUEMI ISERI	53	55ª	012091004711	MARCOS DE SENA SILVA	58	5ª
012090000227	ALECY DIAS DA SILVA	53	56ª	012091009005	GLACIELA CORTEZ MATTOS	58	6ª
012090002104	ELIANE PEREIRA BOAVENTURA	52	57ª	012091006039	RONEY DE ARRUDA SILVA	56	7ª
012090015519	GISELLE GLASSI KOSSA	52	58ª	012091004122	JORGE LUIZ SARAIVA	56	8ª
012090001444	MICHELLE ROBERTA KOSSA	51	59ª	012091012297	RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS	56	9ª
012090010239	REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	51	60ª	012091017109	JANELSON DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	56	10ª
012090004506	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	51	61ª	012091008613	NARJARA TIZZO ROMEIRO	56	11ª
012090008315	DIONÁZIO DOS REIS FERREIRA JÚNIOR	50	62ª	012091014873	ELENA RODRIGUES ALARCON	55	12ª
012090018136	HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO	50	63ª	012091022006	NATANAELO RODRIGUES LOPES	55	13ª
012090016311	TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA	50	64ª	012091014001	ÁLISSON JARA DE OLIVEIRA	55	14ª
012090021247	ERILAINE ANDRADE NOGUEIRA	50	65ª	012091013780	CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE	55	15ª
012090002704	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	50	66ª	012091013577	SIMONE ARRUDA DE DEUS	54	16ª
012090017550	MARIA LUIZA TIAGO PEREIRA DE SOUZA	50	67ª	012091013849	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	54	17ª
012090005241	ELIAS NUNES VIEIRA	50	68ª	012091015332	EDINELSON ALVES MATOZO	54	18ª
012090016359	THAÍS TRINDADE MONTORO	50	69ª	012091011344	JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS	54	19ª
012090009677	FÁBIO LOURENÇO ALVES	50	70ª	012091007086	MAIKE MIKIO NAGATOMO	54	20ª
012090010253	MÔNICA CRISTHIANE SADAKO IZEKI	50	71ª	012091006292	NORTHON ARGUELHO LEITE	54	21ª
012090008855	THAYNARA ALVES DE SOUZA	50	72ª	012091024052	RODRIGO HIROYUKI KANEZAKI	54	22ª
012090016279	CLEBERSON MAIDANA RICARDES	50	73ª	012091000059	CAMILA YAMANAKA AKAMINE	53	23ª
012090009352	ÉDER BATISTA ANGELO	49	74ª	012091012708	JOSÉ RAMÃO PEREIRA WESNER	53	24ª
012090011209	WILSON FLORES VELASQUES	49	75ª	012091023795	CARLA PARECIDA DE SOUZA	53	25ª
012090011324	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	49	76ª	012091013459	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	53	26ª
012090011129	MÁRCIA CALONGA RIQUELME	49	77ª	012091016962	JOÃO BATISTA DE SOUZA SANTOS	53	27ª
012090007564	MARIA ALICE DA SILVA PAIVA RAMOS	49	78ª	012091012614	ROSEMERE DA SILVA TRAJANO	53	28ª
012090014347	ANDRÉA CECILIA DA SILVA SANTOS	49	79ª	012091014229	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	53	29ª
012090015439	VERGINIA GALLERT BERLITZ	48	80ª	012091015530	MARCIA DE SOUZA PINTO	52	30ª
012090000069	SIMONE YONARA SILVA	48	81ª	012091007605	LILIAN ALVES ZANDONADI	52	31ª
012090009423	EDER FERREIRA XAVIER	48	82ª	012091001371	JOÃO DELEI MARTINS ALVES	52	32ª
012090008512	JOSÉ APARECIDO DIAS DE SOUZA	48	83ª	012091013115	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	52	33ª
012090012902	NATÁLIA LEMOS MARTINS	48	84ª	012091008131	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	52	34ª
012090017582	MIRIAN MICHELLE DA SILVA	48	85ª	012091005414	AUDEMIR DE OLIVEIRA	51	35ª
012090007668	SILVIA REGINA PEREIRA	47	86ª	012091008671	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	51	36ª
012090022810	FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	47	87ª	012091010780	SALETE DE SÁ DA SILVA	51	37ª
012090021884	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	47	88ª	012091017620	RAFAEL LEITE TEIXEIRA	51	38ª
012090001862	DENISE COUTINHO MENDES	47	89ª	012091023531	IVANILDO SILVERIO BORGES	51	39ª
012090015005	DIEGO VINICIUS QUEIROZ SILVA	47	90ª	012091003127	VILMA LUÍZA SANTOS DE OLIVEIRA	51	40ª
012090011071	ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA	47	91ª	012091005296	LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	50	41ª
012090012015	EVERTHON ARANDA COSTA	47	92ª	012091003199	FÁBIO SILVEIRA ALVES	50	42ª
012090003689	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	47	93ª	012091001543	CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	50	43ª
012090017461	DOUGLAS PISTORE	47	94ª	012091017680	JORGE HENRIQUE SATO	50	44ª
012090000689	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	47	95ª	012091002348	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA	49	45ª
012090002438	SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO	46	96ª	012091010476	ELIAN GONÇALVES DE QUEIROZ	49	46ª
012090023046	JULIANE DA SILVA FIRMINO	46	97ª	012091011595	WENDELL LUIS DA SILVA	49	47ª
012090011271	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	46	98ª	012091008267	ELMO ANDRADE DOS SANTOS	48	48ª
012090011234	RENATA FERREIRA LENIS	46	99ª	012091014936	DANILO GARCES BRESSAN	48	49ª
012090014952	EDMILSON BATISTA SANTANA	46	100ª	012091001954	WILLIAN DA SILVA E SILVA	48	50ª
012090012681	FABRICIO AVELINO GONÇALVES	46	101ª	012091011289	HEITOR GUSTAVO GONDO	48	51ª
012090013740	RENATA MARIA GNOATTO	45	102ª	012091023095	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	47	52ª
012090000516	THIAGO BARROS SOARES	45	103ª	012091012093	BEDSON RODRIGUES MACHADO	47	53ª
012090017944	WILLIAM MEDINA FERREIRA	45	104ª	012091016770	CLODOALDO CORREIA ALVES	47	54ª
012090006548	MARCELA CRISTINA XAVES GONÇALVES	45	105ª	012091006022	JESSICA JOICE FERNANDES DE OLIVEIRA	47	55ª
012090018270	VERENNA DALMOLIN CARLOS	44	106ª	012091001447	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	47	56ª
012090011637	DANIELLE TATIANE TRINDADE	44	107ª	012091009314	MARLUCE GARCIA DE FREITAS	47	57ª
				012091015778	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	46	58ª
				012091021349	ADOLFO ALEXANDRE BRUNO DE OLIVEIRA	46	59ª
				012091009790	EDERSON COELHO NAKAZATO	46	60ª
				012091013742	ANDRÉIA DE ARRUDA LOBO	45	61ª
				012091005102	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	45	62ª

012091010784	RICARDO PINHEIRO TORCIANO	45	63ª
012091005859	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	45	64ª
012091002689	JHONY EDSON GUTIERRES	44	65ª
012091006590	MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	44	66ª
012091016976	RAFAELA RAMOS INOJOSA	44	67ª
012091015694	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	44	68ª
012091017525	CARLOS MARTIN GUIMARÃES RECALDE	44	69ª
012091013924	JOSE HENRIQUE LOPES ALVES	44	70ª
012091023635	ALDO ARARIPE PEIXOTO	44	71ª
012091004085	JOÃO FERNANDO FLORIANO	44	72ª
012091002935	EDNO RODRIGUES ALVES	43	73ª
012091014610	ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	43	74ª
012091013224	ÂNGELA CLÉIA TARDIN DA SILVA	43	75ª
012091002018	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA	43	76ª
012091005607	GLAUCIA VAZ	43	77ª
012091004438	LUCAS RYLLER MARTINS SILVEIRA	43	78ª
012091011716	HEBER APARECIDO DA SILVA	43	79ª
012091023244	LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	42	80ª
012091006208	MARLON GLAUBER MARINHO	42	81ª
012091019868	KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	41	82ª
012091006809	ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA	41	83ª

Cargo: ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012092005322	THIAGO SOARES DUARTE	57	1ª
012092014283	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	56	2ª
012092012961	ARILSON BARBOSA	56	3ª
012092005911	LUCAS MARTINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	54	4ª
012092014503	MARCOS SHUITI AZUMA MOTOMIA	54	5ª
012092004351	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	52	6ª
012092014325	ANTONIO SHIGUEO NAKAMURA	52	7ª
012092008230	RONALDO RIBEIRO MEINICKE DA SILVA	52	8ª
012092015495	ROGERIO PAES KOZIMA	51	9ª
012092013281	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	51	10ª
012092000277	DAVI DE OLIVEIRA	51	11ª
012092001455	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	50	12ª
012092000913	ELTON FERREIRA COUTINHO	50	13ª
012092015890	DOUGLAS MACIEL SOARES	50	14ª
012092010444	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	48	15ª
012092009741	MATILDE FAUSTINO	47	16ª
012092012948	EDVALDO PEREIRA VILLELA	46	17ª
012092010576	MURILLO BASTOS ALVES	46	18ª
012092001821	SILVIO SHODI OGATHA	43	19ª
012092014658	LUCAS DE CASTRO GARCETE	43	20ª
012092000465	ALBERTO VIEIRA DE MORAES	42	21ª

Cargo: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012093004539	ÉRICK DIAS DA MOTA	105	1ª
012093008683	ELIAS PERES BATISTA	104,5	2ª
012093007786	JULIANO BATISTA MARTINS	86,5	3ª
012093018390	WILSON JOSE DA SILVA	84	4ª
012093004490	DEIVYS GOMES DUVAL	78,5	5ª

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012081010414	CINTHIA GONZAGA DA SILVA	70	1ª
012081003305	ANTONIO TOMASETTO JUNIOR	66	2ª
012081011160	LUCIANO PONCE CARVALHO	63	3ª
012081002731	JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO	63	4ª
012081023314	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	61	5ª
012081006663	HUDSON MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	60	6ª
012081014228	MARCOS DE MORAES PEREIRA	60	7ª
012081007797	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	57	8ª

**ANEXO II AO EDITAL n. 28/2011 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - DETRAN/MS**

RELAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL, APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - DETRAN/MS, POR CARGO DE ACORDO COM A ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012079000819	CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	60	27ª
012079015775	ADRIANO GONÇALVES DE	58	30ª
012079008309	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	55	32ª

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012090011693	SILNEI SILVA SABINO	54	53ª
012090000227	ALECY DIAS DA SILVA	53	56ª
012090009677	FÁBIO LOURENÇO ALVES	50	70ª
012090011071	ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA	47	91ª

Cargo: ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012091012297	RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS	56	9ª

Cargo: ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012092004351	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	52	6ª
012092013281	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	51	10ª

**ANEXO III AO EDITAL n. 28/2011 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - DETRAN/MS**

RELAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - DETRAN/MS, POR CARGO DE ACORDO COM A ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO

Inscrição	Nome	Média Geral	Classif.
012079005465	VIVIANE DE PINHO	51	34ª

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 754/2011 Nº Cadastral 0058/2011-SED

Processo nº 29/037.118/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ADELA GARCIA ROCHA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da Central de Matrículas, da Comissão de Valorização dos Professores da Educação Básica e da Escola Estadual Pólo Professora Evanilda Maria Neves Cavassa, imóvel assim descrito: Lote de terreno urbano, parte dos lotes n. 20-A, 22 e 22-A, da Rua Anhanduy, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Anhanduy; fundos, com os lotes 40 e 41; de um lado, com um corredor; e, de outro lado com lado 43, perfazendo uma área total de 429,45m², existindo no referido lote um prédio comercial, n. 5028, na Avenida Noroeste, Matrícula n. 26.356, Livro 3AD, do RGI de 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS GUIMARÃES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Data de Assinatura: 3/10/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: CHEILA CRSITINA VENDRAMI e ADELA GARCIA ROCHA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**Ordem de Fornecimento nº. 232/2011**Processo: **29/032.874/2011****Nota de Empenho nº. 2011NE03592****Valor: R\$ 33.952,70** (Trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) - **Dotação Orçamentária: Fonte 0112130073.****Nota de Empenho nº. 2011NE03593****Valor: R\$ 692,30** (Seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) - **Dotação Orçamentária: Fonte 01000****Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E AGIOSUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS**Objeto:** Aquisição de Impressos em Geral (Livro: Etnomatemática conforme termo de referência)**Amparo Legal:** Artigo 24 Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** Conforme solicitação do setor responsável.

Ordem de Fornecimento recebida em 05/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.**Extrato de Acordo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 18670 de 16/09/2011****Processo n: 29/034562/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada PROPONENTE e o MUNICÍPIO de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF N.03.434.792/0001-09, denominado CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** tem por objetivo a formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas (estadual e municipal) do Município de Ponta Porã/MS, por meio de cursos profissionais técnicos em educação do Programa PROFUNCIÁRIO.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 01/08/2013.**Assinatura:** 06/10/2011**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - PROPONENTE.

FLÁVIO ESGAIB KAYATT - CPF/MF n. 338.551.881-49

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS, CONVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 4289/2011****Processo N.º 27/002227/2011****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. **OTICA OLHAR PERFEITO LTDA.****OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material Permanente, em conformidade com as especificações constantes no P. Eletrônico nº 107/2011, com o objetivo de atender a Casa da Saúde.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 4.070 (Quatro mil e Setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Natureza da Despesa 339032, Fonte 0100 conforme Nota de Empenho n.º 4289/2011, emitida em 30/09/2011, no valor de R\$ 4.070 (Quatro mil e Setenta reais).**DATA ASS:** 13.10.2011**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
YAREN ANJOS RAINCHE**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 238/2011****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos Equipamentos, descritos no Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 338/2011, destinados a atender a Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar.**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 13.10.2011**ASS.:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
FRANCISCO ROBERTO ROSSI

Retifica-se por conter incorreção na publicação do D.O.E 8.033 de 16/09/2011, pg. 03

**Onde se lê: ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ALINE RIGO JARDIM****Leia-se: ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
FRANCISCO ROBERTO ROSSI****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****RESOLUÇÃO SEMAC nº 23, de 06 de outubro de 2011.**

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural "Santa Cecília".

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando o constante da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e seu regulamento, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

Considerando o Decreto Estadual nº 7.251 de 16 de junho de 1993 e a Resolução SEMA/MS nº 44/2006, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, conforme documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 23/108243/2010, de interesse público e em caráter de perpetuidade, denominada "Santa Cecília", localizada no Município de Naviraí-MS, de propriedade de Marly Márcia Nocera, constituindo-se a totalidade do imóvel rural registrado sob matrículas n.º 26.269 livro n.º 2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí - MS.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Santa Cecília" possui área de cento e doze hectares e dois mil trezentos e sessenta metros quadrados com os limites

descritos no memorial descritivo constante do Anexo Único da presente Resolução, georreferenciados conforme o Sistema Geodésico Brasileiro, projeção UTM, fuso 22, e DATUM SAD - 69 com certificação do INCRA presente em matrícula com nº 160907000123-22.

Art. 3º O proprietário terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Resolução para proceder à averbação do Termo de Compromisso firmado perante o Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL e do presente ato de reconhecimento da RPPN na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, encaminhando cópia autenticada dessa matrícula constando a averbação ao IMASUL.

Parágrafo Único. A não observância pelo proprietário do disposto no "caput" deste artigo ensejará a anulação da presente Resolução.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Santa Cecília" sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

PROPRIEDADE: FAZENDA SANTA CECÍLIA

RPPN: SANTA CECÍLIA

PROPRIETÁRIO: MARLY MARCIA NOCERA

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ - M S

ÁREA TOTAL: 112,2360 ha;

PERÍMETRO: 6.433,442 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ARQ-M0774, de coordenadas

Este (X) 218.408,435 m e Norte (Y) 7.435.471,16 PGJ-Segab 4 m, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 519, tendo como datum o SAD-69, situado na superfície equipotencial que contém o nível médio do mar, definido pelas observações maregráficas tomadas na baía de IMBITUBA, no litoral sul do Estado de Santa Catarina.

Do ARQ-M0774 ao ARQ-M0036, confrontando com a Fazenda Paraná, do ARQ-V-M044 ao ARQ-M-0037 com Fazenda Duas Irmãs I, do ARQ-PZ160 ao ARQ-PZ150 com Rodovia MS-487, com coordenadas, azimutes e distâncias na tabela abaixo:

De	Para	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Azimute	Dist. (m)
ARQ-M0774	ARQ-M0773	218.408,4350	7.435.471,1640	1°32'52"	110,059
ARQ-M0773	ARQ-M0036	218.411,4080	7.435.581,1830	1°29'37"	377,542
ARQ-M0036	ARQ-VM0044	218.421,2480	7.435.958,5970	96°31'53"	36,178
ARQ-VM0044	ARQ-VM0043	218.457,1910	7.435.954,4820	91°38'56"	34,049
ARQ-VM0043	ARQ-VM0042	218.491,2260	7.435.953,5020	102°18'20"	19,543
ARQ-VM0042	ARQ-VM0041	218.510,3200	7.435.949,3370	121°02'02"	1,592
ARQ-VM0041	ARQ-VM0040	218.511,6840	7.435.948,5160	162°55'20"	37,399
ARQ-VM0040	ARQ-VM0039	218.522,6660	7.435.912,7670	116°36'08"	103,229
ARQ-VM0039	ARQ-VM0038	218.614,9680	7.435.866,5410	33°47'23"	33,206
ARQ-VM0038	ARQ-VM0037	218.633,4350	7.435.894,1380	168°22'05"	21,193
ARQ-VM0037	ARQ-VM0036	218.637,7080	7.435.873,3810	228°47'16"	4,104
ARQ-VM0036	ARQ-VM0035	218.634,6210	7.435.870,6770	204°16'28"	97,280
ARQ-VM0035	ARQ-VM0034	218.594,6280	7.435.781,9980	114°20'24"	105,380
ARQ-VM0034	ARQ-VM0033	218.690,6420	7.435.738,5650	90°08'42"	57,175
ARQ-VM0033	ARQ-VM0032	218.747,8160	7.435.738,4200	80°25'24"	102,043
ARQ-VM0032	ARQ-VM0031	218.848,4370	7.435.755,3970	160°58'37"	55,899
ARQ-VM0031	ARQ-VM0030	218.866,6570	7.435.702,5510	137°01'19"	82,303
ARQ-VM0030	ARQ-VM0029	218.922,7640	7.435.642,3370	61°50'01"	93,510
ARQ-VM0029	ARQ-VM0028	219.005,2010	7.435.686,4770	14°24'12"	7,424
ARQ-VM0028	ARQ-VM0027	219.007,0480	7.435.693,6670	100°53'06"	53,213
ARQ-VM0027	ARQ-VM0026	219.059,3040	7.435.683,6190	93°19'38"	35,235
ARQ-VM0026	ARQ-VM0025	219.094,4790	7.435.681,5740	186°16'46"	65,269
ARQ-VM0025	ARQ-VM0024	219.087,3410	7.435.616,6960	75°58'14"	117,470
ARQ-VM0024	ARQ-VM0023	219.201,3070	7.435.645,1740	168°05'27"	34,491
ARQ-VM0023	ARQ-VM0022	219.208,4240	7.435.611,4250	123°51'18"	56,144
ARQ-VM0022	ARQ-VM0021	219.255,0490	7.435.580,1480	138°45'27"	67,259
ARQ-VM0021	ARQ-VM0020	219.299,3890	7.435.529,5740	250°16'21"	23,414
ARQ-VM0020	ARQ-VM0019	219.277,3500	7.435.521,6710	220°25'06"	60,705
ARQ-VM0019	ARQ-VM0018	219.237,9910	7.435.475,4540	188°13'54"	142,649
ARQ-VM0018	ARQ-VM0017	219.217,5670	7.435.334,2750	99°28'46"	158,528
ARQ-VM0017	ARQ-VM0016	219.373,9310	7.435.308,1660	133°01'55"	31,720
ARQ-VM0016	ARQ-VM0015	219.397,1170	7.435.286,5210	174°22'02"	5,236
ARQ-VM0015	ARQ-VM0014	219.397,6310	7.435.281,3100	199°10'24"	85,405
ARQ-VM0014	ARQ-VM0013	219.369,5820	7.435.200,6420	160°09'08"	87,830
ARQ-VM0013	ARQ-VM0012	219.399,4020	7.435.118,0290	101°02'06"	121,823
ARQ-VM0012	ARQ-VM0011	219.518,9720	7.435.094,7110	250°12'52"	71,683
ARQ-VM0011	ARQ-VM0010	219.451,5220	7.435.070,4470	133°15'16"	145,038
ARQ-VM0010	ARQ-VM0009	219.557,1550	7.434.971,0610	81°34'17"	125,227
ARQ-VM0009	ARQ-VM0008	219.681,0300	7.434.989,4170	177°53'08"	12,203
ARQ-VM0008	ARQ-VM0007	219.681,4000	7.434.977,2220	131°45'52"	96,648
ARQ-VM0007	ARQ-VM0006	219.753,5690	7.434.912,8480	58°30'14"	88,468
ARQ-VM0006	ARQ-VM0005	219.829,0030	7.434.959,0670	175°23'25"	68,984
ARQ-VM0005	ARQ-VM0004	219.834,5470	7.434.890,3060	99°39'57"	116,774
ARQ-VM0004	ARQ-VM0003	219.949,6640	7.434.870,6990	26°17'00"	63,684
ARQ-VM0003	ARQ-VM0002	219.977,8640	7.434.927,7990	141°41'33"	23,946
ARQ-VM0002	ARQ-VM0001	219.992,7070	7.434.909,0090	226°34'00"	84,801
ARQ-M-0001	ARQ-M-0038	219.931,1270	7.434.850,7080	115°44'54"	129,982
ARQ-M-0038	ARQ-M-0037	220.048,2030	7.434.794,2410	214°33'25"	889,566
ARQ-M-0037	ARQ-P-Z160	219.543,6190	7.434.061,6280	342°33'49"	78,681
ARQ-P-Z160	ARQ-P-Z159	219.520,0390	7.434.136,6930	317°19'07"	55,633
ARQ-P-Z159	ARQ-P-Z158	219.482,3280	7.434.177,5910	305°55'03"	114,825
ARQ-P-Z158	ARQ-P-Z157	219.389,3350	7.434.244,9500	305°55'03"	385,255
ARQ-P-Z157	ARQ-P-Z156	219.077,3320	7.434.470,9480	308°59'52"	70,295
ARQ-P-Z156	ARQ-P-Z155	219.022,7010	7.434.515,1840	331°18'41"	131,053
ARQ-P-Z155	ARQ-P-Z154	218.959,7890	7.434.630,1490	352°51'15"	537,497
ARQ-P-Z154	ARQ-P-Z153	218.892,9260	7.435.163,4710	342°02'08"	70,146

ARQ-P-Z153	ARQ-P-Z152	218.871,2910	7.435.230,1970	326°31'02"	82,233
ARQ-P-Z152	ARQ-P-Z151	218.825,9240	7.435.298,7840	306°27'07"	216,940
ARQ-P-Z151	ARQ-P-Z150	218.651,4270	7.435.427,6780	290°25'06"	69,103
ARQ-P-Z150	ARQ-M0774	218.586,6660	7.435.451,7860	276°12'18"	179,281

Responsável Técnico: Marcio Luiz Mendes Bezerra

Formação Profissional: Engenheiro Florestal

Registro no CREA: 9812/D - CREA/MS

Código de cadastro no IMAP: EEF

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 30/11/IIGP/CGP/SEJUSP/MS Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Celso José de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1503/11.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **623.632/SSP/MS** em nome de **FERNANDO RICARDO**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

CELSO JOSÉ DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo - SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61, a Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, inscrita no CNPJ sob o n. 05.729.731/0001-96.

PROCESSO: 37/000.026/2006.

OBJETO: Alteração do nome do Titular da Permissão e Prorrogação da Vigência do Termo de Permissão de Uso 002/2006, de 19 de outubro de 2011 para 18 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694.306-04

Pela FUNDAÇÃO: Idione Maria Perin, CPF n. 630.838.179-91.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 023/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo - SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61 e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Terenos/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.533.447/0001-99.

PROCESSO: 37/000.085/2006.

OBJETO:

Prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso n. 023/2006 de 16 de outubro de 2011 para 15 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04

Pela ASSOCIAÇÃO: Vitacir Fantini CPF n. 460.175.779-72

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS n. 15, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O PARECER DA PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS) ACERCA DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (FEINAD/MS), PROVENIENTES DA PETROBRÁS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007, e atendendo expediente emanado da PETROBRÁS,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos projetos aprovados e o parecer da Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), por ordem de prioridade, a serem encaminhados à PETROBRÁS, de acordo com o disposto no quadro abaixo:

NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	PARECER DO CEDCA/MS
Construindo Cidadania Multiplicando Valores	Centro de Apoio a Reintegração da Criança e do Adolescente	Prioridade 1
Capacitação e Formação Profissional Continuada de Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso do Sul	FAPEMS / UEMS	Prioridade 2
Orquestra Juvenil Cheiro de Relva	Fundação Nelito Camara	Prioridade 3
Traçando o Futuro	IBISS/CO	Prioridade 4

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2011.

RODRIGO LOPES DA COSTA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

Termos de Doação celebrados entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS e as Entidades que especifica:

A M P A R O LEGAL: Artigo 538 e seguintes do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual nº 12.207/2006, no art.17, II, a, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no parágrafo único, do art.25, do Decreto nº. 11.261/2003.

FORO: Campo Grande/MS.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / PARTES / ASSINAM / CONVÊNIO

25/000.777/2009: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. João Carlos Rosa - Representante das Obras Sociais Francisco Thiesen - Campo Grande/MS - CPF: 859.847.608-00: Convênio nº 14.700/2009.
Data da ASS: 01 de outubro de 2011.

25/001.096/2009: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Mauri Pereira Lima - Representante do Lar Vicente Marques de Queiroz - Aparecida do Taboado/MS - CPF: 792.253.141-91: Convênio nº 15.301/2009.
Data da ASS: 01 de outubro de 2011.

25/200.278/2009: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Márcia Maria Souza Costa Moura de Paula - Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS - CPF: 321.381.211-00: Convênio nº 15.758/2009.
Data da ASS: 01 de outubro de 2011.

25/000.117/2010: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. José Roberto da Silva Lunas - Representante da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS de Dourados/MS - CPF: 312.682.181-20: Convênio nº 15.997/2010.
Data da ASS: 01 de outubro de 2011.

25/200.635/2010: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Jesus Queiroz Baird - Prefeito Municipal de Costa Rica/MS - CPF: 107.587.471-87: Convênio nº 16.864/2010.
Data da ASS: 01 de outubro de 2011.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8049, DIA 13 DE OUTUBRO DE 2011, PÁG. 9.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2008 Nº Cadastral 0021/2008-SETAS

Processo nº 25/400.019/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e F. ROCHA & CIA LTDA.

ONDE SE LÊ:

Assinam: TANIA MARA GARIB e **JOÃO PAULO DO AMARAL.**

LEIA-SE:

Assinam: TANIA MARA GARIB e **CHRISTIANO ALVARES NETTO.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS - INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS - INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Reinaldo Soares Tinoco/ Técnico Metrológico	8617071/ 07249168819	16/10/11 20/10/11	4,5	752,42	Nova Prata/RS	Transp. Aéreo
Walberty Filii da Silva/ Agente Metrológico	861812-1/ 44468393149	17/10/11 21/10/11	4,5	613,00	Amambaí	Veículo Oficial
João Alcaraz/ DGA 7	9695083/ 19995431149	17/10/11 21/10/11	4,5	613,00	Amambaí	Veículo Oficial

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2010 N° Cadastral 0005/2010-AGEHAB
Processo n° 45/100.027/2010
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e VBC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses, começando em 12.05.11 e terminando em 11.01.12.
Data de Assinatura: 9/5/2011
Do Prazo: 12/5/2011 a 11/1/2012
Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES e ORESTES JORGE CORREA.

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao I Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2010 N° Cadastral 0005/2010-AGEHAB
Processo n° 45/100.027/2010
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e VBC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Ratifica a Cláusula Segunda - Da Prorrogação do Prazo do Termo Aditivo n° 001 que passará a reger: CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, começando em 12/11/10 com vencimento em 11/03/11.
Data de Assinatura: 15/9/2011
Assinam: MIRIAM APARECIDA PAULATTI e ORESTES JORGE CORREA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003 AO CONVÊNIO N° 12.757/2008-AGEHAB
Processo n°: 45/100.257/2008
Data da Assin.: 07/06/2011
Vigência: 09.06.11 a 08.06.12
Amparo legal: Art. 57, §1º, II da Lei n° 8666, de 21.06.93 e suas alterações.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75 e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DE MS - AESCA, CNPJ: 02.173.444/0001-54.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 12.757/2008 firmado entre as partes, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.
Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES - CPF: 008.460.674-63
 EGÍDIO DOMINGOS BRUNETTO - CPF: 533.880.209-06

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 004/2007 N° Cadastral 0004/2007-AGEPAN
Processo n° 09/400.214/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e AGIOSUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 004/2007, pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de prorrogação na data de 11 de outubro de 2011.
Data de Assinatura: 26/9/2011
Do Prazo: 11/10/2011 a 10/10/2012
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

Processo n° 09/400.437/2009.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Pedido de Renovação de Autorização para Operação de Linha Regular.
Requerente: Eulina Ferreira Da Costa.
Relator: Ayrton Rodrigues.
 Despacho Fls. 108: Em Razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 033, de 06 de outubro de 2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
 O indeferimento do pleito da operadora **Eulina Ferreira da Costa**, no sentido de continuar operando a linha **Rio Verde de Mato Grosso - Campo Grande**, tendo em vista que não foram cumpridas na íntegra as exigências para sua renovação cadastral. Campo Grande, 06 de outubro de 2011. Roberto Hashioka Soler - Diretor-Presidente.

Processo n° 09/400.439/2009.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Pedido de Renovação de Autorização para Operação de Linha Regular.
Requerente: Silvani Marinho dos Santos.
Relatora: Sandra Regina Fabril Augusto.
 Despacho Fls. 80: Em Razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 033, de 06 de outubro de 2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
 O deferimento do pleito da operadora **Silvani Marinho dos Santos**, no sentido de continuar operando a linha **Batayporã - Nova Andradina** até 30/11/11, quando se atingirá o prazo limite de 60 meses. Campo Grande, 06 de outubro de 2011. Roberto Hashioka Soler - Diretor-Presidente.

Processo n° 09/400.443/2009.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Pedido de Renovação de Autorização para Operação de Linha Regular.
Requerente: Sueli Feitosa Bezerra.
Relator: Ayrton Rodrigues.
 Despacho Fls. 95: Em Razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 033, de 06 de outubro de 2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
 O indeferimento do pleito da operadora **Sueli Feitosa Bezerra**, no sentido de continuar operando a linha **Amambai - Campo Grande**, tendo em vista que não foram cumpridas na íntegra as exigências para sua renovação cadastral. Campo Grande, 06 de outubro de 2011. Roberto Hashioka Soler - Diretor-Presidente.

Processo n° 09/400.766/2011.
Energia Elétrica - Pedido de Ressarcimento de Danos Elétricos.
Recorrente: Jeferson Parreira Nunes.

Recorrida: Empresa Energética de MS - ENERSUL S/A.
Relatora: Elizabeth Sumiko Anami Nogueira.
 Despacho Fls. 104: Em Razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 033, de 06 de outubro de 2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
 O indeferimento do Pedido de Reconsideração interposto pelo **Sr. Jeferson Parreira Nunes**, haja vista que a concessionária Enersul obedeceu às determinações impostas pela legislação federal da ANEEL, tudo registrado nos autos e analisado pela área técnica e jurídica da AGEPAN. Campo Grande, 06 de outubro de 2011. Roberto Hashioka Soler - Diretor-Presidente.

Processo n° 09/400.767/2011.
Energia Elétrica - Pedido de Ressarcimento de Danos Elétricos.
Recorrente: João Santana.
Recorrida: Empresa Energética de MS - ENERSUL S/A.
Relatora: Sandra Regina Fabril Augusto.
 Despacho Fls. 86: Em Razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 033, de 06 de outubro de 2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
 O indeferimento do Pedido de Reconsideração interposto pelo **Sr. João Santana**, haja vista que as alegações do mesmo são desprovidas de fundamentos, pois os procedimentos realizados pela concessionária observaram a ampla defesa e o contraditório, tanto na lavratura do Termo de Ocorrência de Irregularidade, no qual se destaca a possibilidade do consumidor acompanhar a aferição do medidor retirado da unidade consumidora, como no momento da emissão da nota de débito, da qual havendo discordância, o consumidor poderá interpor recurso, afastando-se, portanto, a alegação do mesmo de que não houve observância da ampla defesa e do contraditório. Campo Grande, 06 de outubro de 2011. Roberto Hashioka Soler - Diretor-Presidente.

Processo n° 09/400.771/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração n° 2627.
Requerente: Viação São Luiz Ltda.
Relator: Ayrton Rodrigues.
 Despacho Fls. 49: Em Razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 033, de 06 de outubro de 2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
 O indeferimento do pedido de reconsideração da empresa **Viação São Luiz Ltda.**, vez que a mesma não demonstrou qualquer vício que determine a desconstituição do Auto de Infração, ao revés disso, confessou o descumprimento da norma e sua inadimplência, e ainda, as alegações atinentes ao valor da tarifa e à autorização para a rotação de transporte alternativo, somente poderiam ser debatidas em outra alçada administrativa. Campo Grande, 06 de outubro de 2011. Roberto Hashioka Soler - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/2007
PROCESSO N.º 31/600960/2007
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA AGOSTO CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP.
OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20 de setembro de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 20 de setembro de 2011.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e EDSON LUIZ GERMANO DE SOUZA sócio proprietário da Empresa Agosto Confecção e Comercio Ltda-EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 031/10/DAP/DTP/AGEPEM-MS
PROCESSO - N.º 31/601.112/2010
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA ME (EMPREENHEIRA NOVO HORIZONTE).
OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14 de outubro de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 14 de outubro de 2011.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Emerson José de Oliveira, sócio-proprietário da EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 28/10/DAP/DTP/AGEPEM-MS
PROCESSO - N.º 31/601051/2010
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA CD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de outubro de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 1º de outubro de 2011.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Carlos Henrique dos Santos sócio-proprietário da Empresa CD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 26/10/DAP/DTP/AGEPEM-MS
PROCESSO - N.º 31/601049/2010
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JATOBÁ SERVIÇOS METALÚRGICOS E COMERCIO LTDA ME.
OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28 de setembro de 2011.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 28 de setembro de 2011.

ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Anomarcio Rosa de Almeida sócio-proprietário da Empresa JATOBÁ SERVIÇOS METALURGICOS E COMÉRCIO LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 29/10/DAP/DTP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/601079/2010

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JATOBÁ SERVIÇOS METALURGICOS E COMERCIO LTDA ME.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28 de setembro de 2011.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 28 de setembro de 2011.

ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Anomarcio Rosa de Almeida sócio-proprietário da Empresa JATOBÁ SERVIÇOS METALURGICOS E COMERCIO LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 22/10/DAP/DTP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/601022/2010

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PAV TUBO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28 de setembro de 2011.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 28 de setembro de 2011.

ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Fernando Cesar Morilha Lorenzo sócio-proprietário da Empresa PAV TUBO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/08/DAP/DTP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/601.682/2008

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 10 de setembro de 2011.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 10 de setembro de 2011.

ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e JORGE SADAQ NAKA sócio proprietário da Empresa Thime Construções e Tratamento de Efluentes Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/08/DAP/DTP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/601.701/2008

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 10 de setembro de 2011.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 10 de setembro de 2011.

ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e JORGE SADAQ NAKA sócio proprietário da Empresa Thime Construções e Tratamento de Efluentes Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 315/2011 N.º Cadastral **0283/2011-AGESUL**

Processo n.º 19/101.246/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e G. S. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) e vigamento armado (V.A.), na rodovia MS/352, sobre o rio Taboco II, trecho: Entr.º MS/080 (Sete Placas) - Taboco - Jacobina, com extensão de 30,00 m, no município de Corguinho - MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: R\$ 51.826,06 (Cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos).

Valor: 7/10/2011

Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Do Prazo: WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES BEZERRA.

Assinam:

Processo n.º 19/100.619/2010

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AMARAL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE TEREZINOPOLIS/MS, pelo prazo de 120 dias a contar de 01 de setembro de 2011.

Data de Assinatura: 1/9/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSE VICENTE DE SANCTIS PIRES JUNIOR.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 314/2011 N.º Cadastral **0282/2011-AGESUL**

Processo n.º 19/101.017/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAÇAO & STIIRMER LTDA - ME.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia: MS/352, sobre o rio Taboco, trecho: Entr.º MS/080 (Sete Placas) - Taboco - Jacobina, extensão de 20,00 m, no município de Corguinho/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei nº 8666/93 e suas alterações..

Amparo Legal: R\$ 77.560,98 (Setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Valor: 6/10/2011

Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Do Prazo: WILSON CABRAL TAVARES e JÚLIO CÉSAR STURMER.

Assinam:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 130/2009 REFERENTE AO PROCESSO N.º 21/501.319/2009

Partes: O Estado de MS, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ N.º 03.981.081/0001-46 e Município de Jardim - CNPJ N.º.03.162.047/0001-40 domiciliado em Jardim- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do município e Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Cláusula Oitava do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 24/09/2011 ate 23/09/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 23.09.2011

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Carlos Américo Glubert- CPF nº. 062.221.101-34 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N.º 21/501.126/2011

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º. 058/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Novo Horizonte - CNPJ nº. 15.487.986/0001-43 Domiciliado em Novo Horizonte Do Sul-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso dos equipamentos (Um tanque de resfriamento de leite marca reafrio, capacidade de 2.000 litros, Três Tanques de resfriamento de leite marca Etscheid, capacidade 2.000 litros e quatro tanques de resfriamento de leite marca Andes, capacidade de 3.000 litros) de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e decreto estadual nº.11261/03 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 06.09.2011 à 05.09.2013

Data da Assinatura: 06.09.2011

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Adão Macedo Pereira - CPF nº. 420.763.661-72 pela Associação.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º. 049/2009 REFERENTE AO PROCESSO N.º 21/500.331/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Pequenos Produtores em Regime Familiar do Assentamento Serra - CNPJ nº. 05.084.323/0001-24 Domiciliado em Paranaíba-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 04/05/2011 até 03/05/2013.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Data da Assinatura: 04.05.2011

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Geraldo Ramos dos Santos - CPF nº. 368.388.961-68 pela Associação.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 001/2010 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.497/2010

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – AGESUL – CNPJ Nº.15.457.856/0001-68 domiciliada em Campo Grande- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quinta do termo de Cooperação, iniciando-se em 08/10/2011 até 30/01/2012.

Amparo Legal: Decreto Federal 75.373/75, lei 2.152/2000 Decreto Estadual 11.261/03 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 30.09.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Wilson Cabral Tavares**, - CPF nº. 236.809.541-15 pela AGESUL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 018/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.487/2008

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Miranda- CNPJ Nº.03.452.315/0001-68 domiciliado em Miranda- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Cláusula Sétima do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 05/10/2011 ate 04/10/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 05.10.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Neder Afonso da Costa Vedovato**- CPF nº. 073.509.451-91 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.390 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Transfere titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a titularidade do produto STARON, cadastrado sob nº 004.006, com registro MAPA nº04008 da empresa CROPHEM LTDA para a empresa NORTOX SA, com alteração de marca comercial para CLORIMUROM NORTOX, obtendo o cadastro estadual de nº 027.038.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 07 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.391 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 085.096 do produto RIMON 100 EC, registro MAPA nº 03900 da empresa MILENIA AGROCIÊNCIAS S.A., com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da modalidade aplicação aérea na cultura da Cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.392 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 092.003 do produto AGRITOATO 400, registro MAPA nº 178810 da empresa NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SA, com inclusão do componente Xilol 339,5 g/L (33,9% m/v) e a frase "Não misturar com produtos alcalinos, ou qualquer outro produto agrotóxico" em seu item referente à Composição e a Limitações de Uso do produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 07 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2008 Nº Cadastral 0022/2008-DETRAN

Processo nº 31/705.621/2008

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT.

Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 024/2008, firmado em 01/10/2008, prorrogando o prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/11 a 29/09/12.

Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 024/2008, passando o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme laudo de Avaliação 239/2011/JAE/SEOP.

Valor: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete mil, Duzentos reais)

Do Prazo: 30/9/2011 a 29/9/2012

Data de Assinatura: 28/9/2011

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT.

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 8.036 de 21/09/2011 página 34, do Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e a Agência Estadual de Gestão e Empreendimento – Agesul, referente ao processo nº. 31/704076/2011

Onde se lê: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDEIMENTOS - AGESUL

Leia-se: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 18.539/2011 ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDEIMENTOS – AGESUL.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CT 206/2010 (638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647 E 648) - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E UNIMED DOURADOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de Serviços pactuado no contrato originário, abrangendo ainda: Os sócios da Pessoa Jurídica; os administradores da pessoa jurídica contratante; os agentes políticos; os trabalhadores temporários; os estagiários e menores aprendizes; e o grupo familiar, limitando exclusivamente, ao cônjuge ou companheiro dos empregados, filhos (as) solteiros (as) inválidos (as) com comprovação médica e filhos adotivos com menos de 12 anos, os quais dependem da participação do beneficiário titular ao contrato de plano privado de assistência a saúde.

PROCESSO Nº 00.577/2010/GEAP/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01.10.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
CONTRATADA: Sr. José Renato Siqueira

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para construção de barragem para contenção de enchente localizada na área da Estação de Tratamento de Água, Rodovia BR 158 s/nº, no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 040/2011

PROCESSO Nº

21.400.129/2011

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a realização de peça de teatro "Stand Up com Rafinha Bastos" no dia 08 de outubro de 2011.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA:

03 de outubro de 2011.

PRAZO:

O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura

ASSINAM:

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob nº 273.362.551-91, pela Locadora e JOSE PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2011

PROCESSO Nº

21.400.124/2011

PARTES:

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ÉRICA ROCHA DE ARRUDA, portadora do CPF nº 028.006.281-89, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a Colação de Grau Enfermagem UNIDERP 2011 no dia 03 de fevereiro de 2012.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2011.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e ÉRICA ROCHA DE ARRUDA, portadora do CPF nº 028.006.281-89, residente e domiciliada em Campo Grande, pela Locatária.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADA, MOTOR DE POPA E BARCO
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2011
PROCESSO: 31/500.729/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA E BATERIA RECARREGÁVEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2011
PROCESSO: 27/001.721/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTE EXTINTORES LGE E PQS
REPETIÇÃO DO LOTES: 02
PREGÃO PRESENCIAL: 016/2011
PROCESSO: 31/500.548/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 26/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA DE PAREDE
PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2011
PROCESSO: 27/002.428/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 26/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por solicitação do órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2011
PROCESSO: 27/200.178/2011

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E SOQUETE PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2011
PROCESSO: 27/200.112/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	111.990,00

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 038/2011

PROCESSO Nº PARTES: 21.400.130/2011
 Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a realização do evento "Cia Comédia - Os Melhores do Mundo" nos dias 03 e 04 de dezembro de 2011.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, pela Locadora e JOSE PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 209.987.919-20, pela Locatária.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/103045/2010) para a criação de Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de 178,9334 hectares a ser denominada "Reserva do Saci", no município de Bonito-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Jayme Augusto Paniza Sanches, proprietário do imóvel "Fazenda Boqueirão - Parte". A área destinada à RPPN caracteriza-se como remanescente de floresta estacional decidual aluvial e formações de Cerrado na Serra da Bodoquena, fazendo limite, pelo Córrego Taquaral com o Parque Nacional Serra da Bodoquena. Desta forma, esta RPPN irá proteger uma amostra representativa dos remanescentes do Bioma Mata Atlântica na Bacia do rio Paraguai, na conservação da biodiversidade. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 012/2011, Processo: 27/200.012/2010, publicado no D.O.U. 8.049 de 13 de outubro de 2011, pág 28.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 27/200.012/2011
LEIA-SE: PROCESSO: 27/200.012/2010

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2011
PROCESSO: 25/000.754/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E SOQUETE PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2011
PROCESSO: 27/200.112/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO EM MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS E CONTROLE DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2011
PROCESSO: 21/201.045/2011

PREGÃO DESERTO

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO PRESENCIAL: 071/2011
PROCESSO: 13/000.584/2011
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 20/10/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO : Nº. 21/014194/2011
 O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifico a Dispensa de Licitação de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de: **J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA ME**
CNPJ nº 11.427.186/0001-06
Objeto: Aquisição de tomadas novo padrão brasileiro.
Valor Estimado: R\$ 1.360,80 (Mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Em 13 de outubro de 2011.

Sérgio Maia Miranda
 Diretor Presidente
 AEM/MS - INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Desmonte de Ponte de Madeira em vigamento simples (V.S.), na Rodovia MS 156, sobre o Rio Dourados - trecho: Entrº BR/163, com extensão de 80,00m no Município de Dourados (MS).
PROCESSO: 19/101.318/2011
CONTRATADA: A.J.F. ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 11.684,15 (onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2011.

Coordenadoria de Licitação de Obras--CLO
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de VEÍCULO TIPO PICK-UP, para a seguinte empresa: **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.**, para o lote único, no valor total de R\$ 3.092.000,00 (três milhões, noventa e dois mil reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.048, de 7 de outubro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 21/201.305/2011).

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
 Diretora-Presidente/IAGRO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: caput do artigo 25, inciso I do artigo 13, da Lei 8.666/93.
 Processo Administrativo: 123/2011
 Objeto: Aquisição de sistema de Análise e Modelagem de Redes de Dist.GN
 Favorecido: Autosoft Produtos e Softwares
 Data: 13/10/2011 Valor: R\$ 367.519,00

Processo Administrativo: 058/2011
 Objeto: Gestão de Contratos Administrativos
 Favorecido: Empresa NP Eventos e Serviços Ltda.
 Data: 28/09/2011 Valor: R\$ 15.300,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III
 Processo : 09/600.577/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Luciana de Lima Thomaz**, na condição de representante e integrante do **Grupo Sampri**, a fim de realizar um show musical no às 14:30hs, com 1hs de duração no Centro Cultural José Octavio Guizzo em Campo Grande/MS, pelo **Projeto Culturamix MS**
 Favorecido: contratação **Luciana de Lima Thomaz**
 CPF: 957.577.751-49
 Do Preço: **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**
 Data da Ratificação: 13 de Outubro de 2011.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 022/2011-FCMS
 Processo N.º 09/600.488/2011
 PT: 13392001422110000

PI: Projcult

Fonte: 0240

ND: 33903922

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de tendas sanitários químicos e outros.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 022/2011, que adjudicou à Empresa **MC Infra-Estruturas para Eventos LTDA - EPP** - CNPJ nº: **06.973.335/0001-72** - valor total de **R\$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Amparo Legal: Cumprindo o que determina o Inciso IV, artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em, 13/11/2011

Américo Ferreira Calheiros

Diretor/Presidente/FCMS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 020/2011-FCMS
 Processo N.º 09/600.491/2011
 PT: 13392001422110000

PI: Projcult

Fonte: 0240

ND: 33903922

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Locação de Estruturas de Iluminação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 020/2011, que adjudicou à Empresa **ED-Som Produções LTDA - ME** - CNPJ nº: **01.573.039/0001-60** - valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Amparo Legal: Cumprindo o que determina o Inciso IV, artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em, 13/10/2011

Américo Ferreira Calheiros

Diretor/Presidente/FCMS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 021/2011-FCMS
 Processo N.º 09/600.471/2011

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Segurança Desarmada, Ostensiva e Preventiva.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 021/2011, que adjudicou à Empresa **RONDAI SEGURANÇA LTDA ME** CNPJ nº: 10.398.803/0001-08- valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: art.38, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93, e suas alterações.

Em 13/10/2011

AMERICO FERREIRA CALHEIROS

Diretor/Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
 Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Fonte: 0100000000
 Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	ValorR\$
27/100.885/2011	Reconhecimento de Débito	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA DE CAMPO GRANDE	Valor Total R\$ 64.133,75

Em 27 de Setembro de 2011.

Assinou:

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 4.155, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Serviços Públicos (CONESP), para mandato de 4 (quatro) anos, no período de 1º de maio de 2011 a 1º de maio de 2015:

MEMBROS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Osmar Domingues Jeronymo, Presidente	Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)
Roberto Hashioka Soler, Secretário-Executivo	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN)
Lamartine dos Santos Ribeiro, titular	Superintendência de Proteção e Defesa ao Consumidor (PROCON)
Wilson Cabral Tavares, titular	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL)
Ramona Queiroz de Souza, titular Walter Yoshiro Kadoi, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE)
Paulo Engel, titular Jonathas Soares de Camargo, suplente	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR)
Ildo D'Oliveira Mariano, titular Didimo Pereira Cabral, suplente	Representante da área de energia
Márcia Helena Mello Santana, titular Afonso Bento, suplente	Representante da área de saneamento
Maurício Picarelli, titular Dione Hashioka, suplente	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Sebastião de Almeida Filho, titular Santo Rosseto, suplente	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)
Isaias Bernardini, titular Irineu Milanesi, suplente	Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Thales de Souza Campos, titular Reginaldo Henrique Soares Lima, suplente	Federação do Comércio de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO)
Ana Cecília de Freitas Pires Pereira, titular Marilda Rodrigues dos Santos, suplente	Federação de Agricultura de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Laucídio Melo Nogueira, titular José Carlos Ribas, suplente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
Coraldino Sanches Filho, titular Jully Heyder da Cunha Souza, suplente	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul (OAB/MS)
Oswaldo César Possari, titular Rodrigo Possari, suplente	Prestadores de serviços públicos delegados
Sebastião Alves Barbosa da Silva, titular Elza Alves de Matos, suplente	Federação das Associações de Moradores do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.156, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros titulares do Conselho de Administração da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN):

MEMBROS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Osmar Domingues Jeronymo, Presidente	Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)
Roberto Hashioka Soler, Secretário-Executivo	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN)
Carlos Cezar Galvão Zocante	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Ramona Queiroz de Souza	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE)
Hélio Pereira Carvalho	Secretaria de Estado de Administração (SAD)
Paulo César Limão Montilha	Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes (SEOP)
Marcos Vinícius Lordelo de Souza Neves	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR)

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 77 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDIVAL ANTÔNIO PEREIRA, prontuário n. 590641, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03 de setembro de 2006 a 1º de setembro de 2011, com validade a contar de 02 de setembro de 2011, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/026370/2007.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/DETRAN n. 3, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009:

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o quantitativo de vagas disponíveis para as promoções na carreira Gestão de Atividades de Trânsito, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas categorias descritas nos incisos I a IV do art. 2º da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, conforme anexo único (Processo n. 13/001974/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/DETRAN n. 3, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.**Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito**

Classe	%	Vagas
B	0	0
C	0	0
D	1	1
E	3	3
F	3	5
G	4	7
H	0	0

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Classe	%	Vagas
B	0	1
C	3	16
D	3	14
E	5	30
F	5	27
G	5	27
H	1	2

Categoria Funcional: Agente Condutor de Veículos

Classe	%	Vagas
B	0	0
C	0	0
D	10	4
E	10	4
F	10	4
G	10	4
H	0	0

Categoria Funcional: Agente de Atividades de Trânsito

Classe	%	Vagas
B	1	2
C	19	31
D	23	37
E	15	24
F	10	16
G	4	7
H	1	1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.454/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.868/06, de 2 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6822, de 3 de outubro de 2006, página 20, na parte que concedeu mais 5% (cinco) por cento de Adicional por Tempo de Serviço à servidora QUELMI ELOISA MENDONÇA TOSTA, prontuário n. 8220941, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, código 226, com sede no município de Aparecida do Taboado, código 14014, por ter completado 10 (dez) anos em 4 de agosto de 2006, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/053113/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.455/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora QUELMI ELOISA MENDONÇA TOSTA, prontuário n. 8220941, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, código 226, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 1º de março de 2007, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/053113/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.456/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora BEATRIZ GLORIA MEIRES SANTOS, prontuário n.308722, ocupante de cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, código 509, no município de Naviraí, código 14100, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 16 de junho de 2008, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028568/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.457/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-maternidade por adoção à servidora ELIZABETH REIS DE CARVALHO ALMEIDA, prontuário n. 6646421, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Leme do Prado, código 483 no município de Ladário, código 14090, com base no Parecer n. 3973/2011/ASSJUR/SED/MS, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/036034/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.458/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR DA SILVA BRITO E SOUZA, prontuário n. 1280232, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, com sede no município de Rio Negro, carga horária de 20 horas semanais, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Protocolo n. 29/269029/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.459/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA THEREZA DE FIGUEIREDO VICÊNCIO, prontuário n. 6075091, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 1360, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Escola Estadual Leme do Prado, com sede no município de Ladário, carga horária de 36 horas semanais, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Protocolo n. 29/269029/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.460/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILDETE PEREIRA DE LIMA, prontuários n. 4557761 e 8132731, ocupante dos cargos de Professor, classes D - B, níveis II - II, códigos 1530 - 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo DAE-D, no município de Miranda, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2011, em substituição à servidora Luiza Dias de Holanda Colli, prontuário n. 7453081, em gozo de férias (Processo n. 29/033541/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.461/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAMONA ROSA SALAZAR DO AMARAL, prontuário n. 2734811, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo'ero'y Guarani Kaiowá, símbolo DAE-G "Especial", no município de Amambai, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2011, em substituição à servidora Nidia Eliane Pereira dos Santos, prontuário n. 7389641, em gozo de férias (Processo n. 29/033139/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.462/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA, prontuário n. 7640351, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo'ero'y Guarani Kaiowá, símbolo SES-G "Especial", no município de Amambai, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2011, em substituição à servidora Ramona Rosa Salazar do Amaral, prontuário n. 2734811, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/033138/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.463/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores GILMA APARECIDA ÁVILA DA SILVA BALBÉ, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 7600721, MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041 e VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5467472, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos e possíveis irregularidades apontadas no Processo n. 29/030655/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.464/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Sindicância e constituir comissão composta pelos servidores GILMA APARECIDA ÁVILA DA SILVA BALBÉ, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 7600721, MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar os fatos e possíveis irregularidades apontadas no Processo n. 29/032794/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.465/11**, de 13 de outubro de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.455/11, de 15 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.972, de 17 de junho de 2011, página 17, com a finalidade de apurar as denúncias apontadas no Processo n. 29/008060/2011, PAD n. 30/11, com validade a contar de 23 de setembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.466/11, de 13 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.064/11, de 29 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.022, de 31 de agosto de 2011, página 45, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/032695/2011, SIND n. 016/11, com validade a contar de 5 de outubro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.467/11, de 13 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.641/11, de 12 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.989, de 14 de julho de 2011, página 47, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/045579/2011, PAD n. 031/11, com validade a contar de 13 de outubro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.468/11, de 13 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 2.401/11, de 3 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8046, de 5 de outubro de 2011, página 32, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALVARO CAETANO DE MATOS, prontuário n. 106341, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, código 753, no município de Fátima do Sul, código 14056, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 4 de junho de 2011 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 30 (trinta) anos em 4 de junho de 2011 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 13/027426/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.469/11, de 13 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 3.605/05, de 29 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6639, de 2 de janeiro de 2006, página 16, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARILEIDE FRANCISCO DE ABREU, prontuário n. 7955261, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Guaicuru, código 1085, no município de Anaurilândia, código 14010, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 16 de setembro de 2003 ...", passe a constar: "... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 8 de novembro de 2000 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/033578/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução "P" n. 361/SES/MS/2011 de 07 de outubro de 2011.

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo n.º 27/002876/2011 efetuado pela Comissão de Sindicância designada pela Resolução P n.º 326/SES/MS/2011, de 06/09/2011, no Diário Oficial do Estado n.º 8030, de 13/09/2011, por mais 30 dias a partir de 13 de outubro de 2011.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Resolução "P" n. 362/SES/MS/2011 de 07 de outubro de 2011.

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo n.º 27/002660/2011 efetuado pela Comissão de Sindicância designada pela Resolução P n.º 325/SES/MS/2011, de 06/09/2011, no Diário Oficial do Estado n.º 8030, de 13/09/2011, por mais 30 dias a partir de 13 de outubro de 2011.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO "P" CEDIN/MS n. 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO ÍNDIO DE MATO GROSSO DO SUL (CEDIN/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 16 de setembro de 2011, no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Nomear os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise e Alteração da Legislação do CEDIN/MS.

REPRESENTANTES
1. Secretaria de Estado de Educação (SED) Fabio Lopes de Souza
2. Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) Lorivaldo Antonio de Paula
3. Fundação Nacional do Índio (FUNAI) Ricardo Henrique Rao
4. Aldeia Moreira do município de Miranda-MS Narciso Vieira
5. Aldeia Água Bonita do município de Campo Grande-MS Nito Nelson

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

CAMPO GRANDE MS, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

NITO NELSON
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Índio de Mato Grosso do Sul (CEDIN/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 047/DP/DP-4/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.091, de 13 de julho de 1981 c/c a Portaria nº 034/CMTG/PMMS, de 15 de março de 2010 publicada no BCG nº 056 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

RETIFICAR, o Item 5 da Portaria "P" 437/DP-1/DP/PMMS, de 20 de maio 2008, publicada no BCG nº 097 de 29/05/2008, para fins de regularização funcional, que concedeu à Licença Especial, ao **CB PM JOSÉ GARCIA MORENO – MAT. 203.994-0**, referente ao 2º decênio, amparado nos pareceres da PGE/MS (Procuradoria-Geral do Estado), Manifestação/PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 29/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 297/2010, onde o período de agregação fundado na alínea "c" do § 1º do art. 76, não pode ser computado no decênio de efetivo serviço:

Onde se lê:

Conceder, ao Policial (ais) Militar(es) abaixo relacionado(s), Licença Especial referente ao 2º decênio de tempo de serviço prestado, no período de **15 Mar 98 a 15 Mar 2008**; com fulcro no artigo 61 § único alínea "a" c/c o artigo 62§ 1º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (estatuto da PMMS):

5- CB PM JOSÉ GARCIA MORENO – MAT. 203.994-0

Passa-se a ler:

Conceder, ao Policial Militar abaixo relacionado, Licença Especial referente ao 2º decênio de tempo de serviço prestado, nos períodos de **15 Mar 1998 à 22 Jun 2007 e 22 Jun 2009 à 11 Mar 2010**, com direito a concessão de 126 dias ou **04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, com amparo nos art. 32 c/c art. 33, § 1º da LC nº 127, de 15/05/2008:

- CB PM JOSÉ GARCIA MORENO – MAT. 203.994-0

GUILHERME GONÇALVES - Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 132 de 06 de outubro de 2011

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, **MAURO VICENTE JERONIMO**, Agente de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 178217-1, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2011 a 19 de fevereiro de 2012, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 24 de agosto de 2011. (Processo nº 31/000832/2011).

Campo Grande, 06 de outubro de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional - SEJUSP/MS

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 130 de 06 de outubro de 2011

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Portaria "P"/SEJUSP/MS/Nº109 de 04 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial Nº8006, de 08 de agosto de 2011, à servidora **TATIANA REZENDE NASSAR**, Prontuário:810002-1, Agente de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP, em Campo Grande/MS, no período de 08 de novembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012, com fulcro no Art.1º, da Lei nº3.855, de 30 de março de 2010. (Processo:31/000927/2011).

Campo Grande, 06 de outubro de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional - SEJUSP/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 118, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a servidora **EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA**, prontuário 75870-11, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços Organizacionais, SUB/FNC/B/3, código 24022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 02 de setembro de 2011, para fins de regularização funcional. (Processo n. 19/100860/2011).

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 111, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Adriano Duarte**, prontuário nº 35204551, Operador de Máquinas Motorizadas, CAR/INS/B/F, código 47251, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 5ª Residência Regional de Ponta Porã, relativo aos quinquênios aquisitivos de **28 de janeiro de 1982 a 26 de janeiro de 1987; 27 de janeiro de 1987 a 25 de janeiro de 1992 e 26 de janeiro de 1992 a 23 de janeiro de 1997**; com fulcro nos artigos 76, 77, 139 a 147 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 e artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e ainda o artigo 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº 19/101108/2011)

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 112, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Ricardo Lugo Samudio**, prontuário nº 35100261, Técnico de Serviços de Engenharia, CAR/INS/B/G, código 47240, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Administração Central de Campo Grande, relativo aos quinquênios aquisitivos de **01 de novembro de 1979 a 29 de outubro de 1984; 30 de outubro de 1984 a 28 de outubro de 1989 e 29 de outubro de 1989 a 27 de maio de 1996**; com fulcro nos artigos 76, 77, 139 a 147 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 e artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e ainda o artigo 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº 19/101067/2011)

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 113, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIIFICAR a Portaria "P" AGESUL nº 091, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.009 de 11 de agosto de 2011, páginas 33, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Marco César Costa Cardoso**, prontuário 36011371, para fins de regularização funcional. (Processo 19/100999/2011).

Para que onde consta:

NOME PRONTUÁRIO	CARGO/CÓDIGO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
Marco César Costa Cardoso 36011371	Fiscal de Obras Públicas 47236	15/06/2006 a 13/05/2011	+5% 20 Anos 14/06/2011

Passe a constar:

NOME PRONTUÁRIO	CARGO/CÓDIGO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
Marco César Costa Cardoso 36011371	Fiscal de Obras Públicas 47236	15/05/2006 a 13/05/2011	+5% 20 Anos 14/05/2011

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 201, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Wanderlei Rodrigues da Silva, Prontuário 368771611, para exercer na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Encarregado de Serviço I, CGA-4 prevista no Decreto nº 11.396 de 16 de setembro de 2003, a contar de 01 de outubro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente
AGRAER

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 549, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO MOREIRA DA COSTA**, prontuário nº 9401943, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Água Clara/MS, no período de 05/10/2011 a 19/10/2011, em virtude do impedimento da titular Heloisa Helena Garcia de Freitas, prontuário nº 9344613, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 550, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora **ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA**, prontuário nº 8775061, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 83019, classe "A", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Paranaíba/MS, no período de 25/10/2011 a 23/12/2011, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/703687/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 551, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, prontuário nº 37070591, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "C", para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 23/09/2011 a 07/10/2011, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Ivonete Suzana Beal, prontuário nº 9270233, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 552, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O **DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/705174/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	J u n t a Médica
9396761	Carlos Alexandre Bordão	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	14/09/2011 a 17/09/2011	04	Não	Ponta Porã
9384671	Ederson Ferreira Pedroso	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	14/09/2011 a 12/11/2011	60	Não	Naviraí
37048231	João Remi R. do Nascimento	Agente Condutor de Veículo II / 83033	27/09/2011 a 06/10/2011	10	Não	C a m p o Grande
37022861	Miguela Rodrigues Rondão	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	01/09/2011 a 25/09/2011	25	Sim	C a m p o Grande

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 553, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O **DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 039 de 17/01/2011, publicada no Diário Oficial nº 7870 de 19/01/2011, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora **VERIDYANA CARDOSO FANTINATO**, prontuário nº 9309111, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 06 de outubro de 2011. (Processo nº 31/700244/2011)

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária**

PAUTA ATÉ 18/10/2011
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 172/11
Processo nº 280/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 63/2011- Autoriza a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab) a doar, com encargos, ao Município de Porto Murinho, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 080/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Contratação de empresa para a Construção dos itens remanescentes de um Centro de Referência de Assistência Social, de acordo com o Convênio nº 14793/2009, celebrado entre a Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e a Prefeitura Municipal de Antonio João, mediante a execução de todos os itens restantes, reparos, correções e complementações necessárias.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Novembro de 2011 às 14:00 horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Lucia Regina da Cruz Butkevicius
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 51/2011

PROCESSO Nº 3078/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para adequação de banheiro masculino na Escola Municipal Antonio Henrique Filho.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24/10/11 às 08:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo e-mail licitacao@brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 07/10/11.

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº. 3592/2.011 Modalidade: Pregão Presencial Nº 162/2.011

OBJETO: Aquisição de Scanner Departamental Colorido Duplex com Mesa Digitalizadora, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 26/10/2011.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo e-mail licitacao@brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 13/10/11.

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº. 3430/2.011 Modalidade: Pregão Presencial Nº 161/2.011

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a formatura das Escolas Municipais, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 26/10/2011.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo e-mail licitacao@brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 13/10/11.

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 051/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica **classificada** em 1º (primeiro) lugar a empresa **DDSUL Saneamento Ambiental Ltda-EPP**.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2011.

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2011-Processo nº 084/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa CINCAL PNEUS LTDA
Objeto: Tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Secretaria municipal de Cidadania e Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura, desta municipalidade por um período estimado em até 31 de dezembro de 2011, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de preços ANEXO I.

Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00

06-06.01-12.361.007-2.111-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

09-09.01-15.452.005-2.138-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 62.493,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais)

Vigência: 27/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 27/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Gilmar Cavalcante de Quadro, pela contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2011

PROCESSO: Nº 026/2011 -PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – Do prazo de Vigência do Contrato nº 061/2011, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal, FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO PRAZO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência a partir de 21 DE JUNHO DE 2011.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2011.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. Servilho Teotonio de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2011

PROCESSO: Nº 026/2011

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – Do prazo de Vigência do Contrato nº 061/2011, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal, FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado Até 31 de dezembro de 2011, com vigência a partir de 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2011.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. Servilho Teotonio de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2011-Processo nº 085/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa COMERCIO DE ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos Pedagógicos, por um período estimado até 31 de dezembro de 2011, a serem utilizados nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do Edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.002-2.102-3.3.90.30.00

04-04.01-04.129.004-2.107-3.3.90.30.00

05-05.01-04.122.003-2.109-3.3.90.30.00

05-05.01-04.122.003-2.109-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.135-3.3.90.30.00

08-08.01-08.243.008-2.128-3.3.90.30.00

08-08.04-08.241.008-2.136-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.134-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.133-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 8.289,47 (oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos)

Vigência: 29/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 29/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Loiri Taveres de Barros, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2011-Processo nº 085/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos Pedagógicos, por um período estimado até 31 de dezembro de 2011, a serem utilizados nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do Edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.002-2.102-3.3.90.30.00

04-04.01-04.122.004-2.106-3.3.90.30.00

04-04.01-04.129.004-2.107-3.3.90.30.00

05-05.01-04.122.003-2.109-3.3.90.30.00

05-05.01-04.122.003-2.058-33.90.39

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.135-3.3.90.30.00

08-08.01-08.243.008-2.128-3.3.90.30.00

08-08.04-08.241.008-2.136-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.132-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.134-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.133-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

09-09.01-15.452.005-2.138-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 14.910,25 (quatorze mil e novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 29/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 29/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Mary Nehme Abdallah, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/2011-Processo nº 085/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa TEREZINHA PAETZOLD DE SOUZA - ME

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos Pedagógicos, por um período estimado até 31 de dezembro de 2011, a serem utilizados nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do Edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.002-2.102-3.3.90.30.00

04-04.01-04.122.004-2.106-3.3.90.30.00

04-04.01-04.129.004-2.107-3.3.90.30.00

05-05.01-04.122.003-2.109-3.3.90.30.00

05-05.01-04.122.003-2.109-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.135-3.3.90.30.00

08-08.01-08.243.008-2.128-3.3.90.30.00

08-08.04-08.241.008-2.136-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.132-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.133-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

09-09.01-15.452.005-2.138-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 9.713,08 (nove mil e setecentos e treze reais e oito centavos)

Vigência: 29/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 29/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Terezinha Paetzold de Souza, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2011-Processo nº 083/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa CELSO NEVES FARIAS-ME

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 05-05.01-04.122,003-2.109-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.124-3.3.90.30.00

08-08.04.08.243.008-2.135-3.3.90.30.00

08-08.01-08.243.008-2.128-3.3.90.30.00

08-08.01-08.244.008-2.129-3.3.90.30.00

08-08.04-08.241.008-2.136-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.132-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.134-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.133-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

09-09.01-15.452.005-2.138-3.3.90.30.00

10-10.01-27.812.011-2.142-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 24.163,32 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 27/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 27/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e CELSO NEVES FARIAS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2011-Processo nº 083/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa COMERCIO ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 05-05.01-04.122,003-2.109-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.124-3.3.90.30.00

08-08.04.08.243.008-2.135-3.3.90.30.00

08-08.01-08.243.008-2.128-3.3.90.30.00

08-08.04-08.241.008-2.136-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.132-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.134-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.133-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

09-09.01-15.452.005-2.138-3.3.90.30.00

10-10.01-27.812.011-2.142-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 9.546,22 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Vigência: 27/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 27/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Loiri Tavares de Barros, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2011-Processo nº 083/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa ECLAIR SOARES ERINGER

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 05-05.01-04.122,003-2.109-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.124-3.3.90.30.00

08-08.04.08.243.008-2.135-3.3.90.30.00

08-08.01-08.243.008-2.128-3.3.90.30.00

08-08.01-08.244.008-2.129-3.3.90.30.00

08-08.04-08.241.008-2.136-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.132-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.134-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.133-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

09-09.01-15.452.005-2.138-3.3.90.30.00

10-10.01-27.812.011-2.142-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 10.980,52 (dez mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 27/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 27/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e HELITO SOARES HERINGER, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2011-Processo nº 083/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 05-05.01-04.122,003-2.109-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

07-07.02-10.301.006-2.124-3.3.90.30.00

08-08.04.08.243.008-2.135-3.3.90.30.00

08-08.01-08.243.008-2.128-3.3.90.30.00

08-08.01-08.244.008-2.129-3.3.90.30.00

08-08.04-08.241.008-2.136-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.132-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.134-3.3.90.30.00

08-08.04-08.243.008-2.133-3.3.90.30.00

08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.30.00

09-09.01-15.452.005-2.138-3.3.90.30.00

10-10.01-27.812.011-2.142-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 19.942,24 (dezenove mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 27/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 27/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Mary Nehme Abdallah, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2011-Processo nº 083/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa SENNO ASSUNÇÃO

LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-10.301.006-2.123-3.3.90.30.00

Valor: R\$ 3.015,90 (três mil e quinze reais e noventa centavos)

Vigência: 27/09/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 27/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Fatima Sumico Kaida Senno, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2011-Processo nº 082/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS

LTDA-EPP Objeto: A execução pela CONTRATADA, de executar sob o regime de empreitada por preço global, a execução da obra de Construção de Quadra Escolar Coberta - Projeto FNDE em atendimento ao Termo de Compromisso PAC 201533/2011 - Firmado entre o FNDE/MEC e o município de Coronel Sapucaia - MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe, de acordo com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.

Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.451.007-1.101-4.4.90.51-00 Valor: R\$ 489.975,00(quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta cinco reais) Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e suas Alterações

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Marcelo Piroli

pela contratada.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 005/2011

Processo nº 086/2011-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa MILMAR COMERCIO DE PEÇAS E MOVEIS LTDA.

Objeto: A aquisição de equipamentos de informática, para atender as solicitações das secretarias desta municipalidade, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 05-05.01-04.122.003-2.109-4.4.90.52.00

06-06.01-12.361.007-2.110-4.4.90.52.00

08-08.04-08.243.008-2.133-4.4.90.52.00

Valor: R\$ 17.345,30 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco mil reais e trinta centavos)

Vigência: 28/09/2011 à 13/10/2011

Data da Assinatura: 28/09/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Antonio Palacios de Lima, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 124/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).«Pregao_Objeto» A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 124/2011 Processo Administrativo n.º 28.535/2011 e adjudica à CANDIA & CANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.789.209/0001-62; vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8048 de 07/10/2011- pág. 41 e Jornal local Diário da Manhã Ed. 7.709 de 07/10/2011 - pág. 02 Ordenador de Despesas: Lauther da Silva Serra- Secretário Municipal de Saúde Corumbá-MS, 13 de outubro de 2011

Termo de Retificação de Publicação do Diário Corumbaense - Edição nº 1097 de 10/10/2011, Pág. 10 e Diário Oficial nº. 8.049 de 13/10/2011, Pág. 46.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 32.661/2011, Convide nº. 041/2011, Contrato 031/2011

Onde se lê: (...)Empresa KM Segurança Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.222.338/0001-00.

Leia se: Empresa WM Segurança Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº.14.222.338/0001-00.

As demais condições permanecem inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 009/2011, Processo - 6048/2011

Objeto: execução de pavimentação asfáltica no Município de Corumbá

Contratada: Engesul Engenharia de Mato Grosso do Sul

Pelo presente instrumento de 1º termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Engesul Engenharia de Mato Grosso do Sul firmam os seguintes termos: Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato administrativo nº 009/2011 por mais 04(quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/09/2011

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa Engesul Engenharia de Mato Grosso do Sul.

PRIMEIRO ADENDO

Pregão Presencial nº 142/2011 - Processo nº 34.126/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de equipamento hospitalar (autoclave)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados a alteração do Anexo I do Edital (Proposta de Preço), com a exclusão da exigência do selo de qualidade expedido por órgão competente e dentro das normas da ABNT. Mantendo inalterados os documentos solicitados no item 4.2 e seguintes do edital.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados, nesta Superintendência de Suprimento da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 13 de outubro de 2011 -Superintendência de Suprimento

Termo de Retificação de Publicação do Diário Corumbaense - Edição nº 1091 de 30/09/2011, Pág. 10 e Diário Oficial nº. 8.044 de 03/10/2011, Pág. 31.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato de Convênio nº 002/2011-Processo: 33783/2011.

Onde se lê: "... Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011".

Leia-se: Extrato de Convênio nº 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 20/2011
Processo nº 4770/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade acima referida, que teve por objetivo a Contratação de empresa especializada para implantação da 1ª Etapa do Parque Ecológico de Costa Rica, na rua José Antônio Dias, Chácara Agrorrica, no Município de Costa Rica. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Costa Rica – MS, 07 de outubro de 2011.

Valéria Alves Vieira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 299/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de materiais de prescrição médica (tiras para glicemia e tiras reagentes), para de distribuição gratuita a população e também a serem utilizados nas Unidades de Saúde (UBS, UBSF) e Unidades Especializadas do Município. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: no item 01, a proponente CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.**

Dourados (MS), 06 de outubro de 2011.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 390/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de alimentação enteral, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a decisão judicial. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01 e 02, a proponente CLINICA NUTRICIONAL LTDA.**

Dourados (MS), 06 de outubro de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 033/2011

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 049/2011

Pregão (Presencial) n.º: 033/2011

Objeto: Aquisição de calcário, para atender as necessidades desta Administração.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 13 de outubro de 2011.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 002-2011

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede pública municipal de Ivinhema. **VENCEDORES:** **ANTONIO POLATTO**, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais). **EDMILSON GONÇALVES**, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais). **LAÉRCIO PELAQUIM**, vencedor do item 01 no valor de R\$: 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais). **NIVALDO LUIZ PEREIRA**, Vendedor do item 01 no valor de R\$: 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).Ivnhema - MS 06 de Outubro de 2011.**Renato Pieretti Câmara-“Prefeito Municipal”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2011. PROCESSO Nº 575/ 2011.

OBJETO: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para **Aquisição de Medicamentos Estratégicos , para Farmácia Básica e Materiais Ambulatoriais para atender a Gerência de Saúde**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 002/2009, Decreto Municipal n.º 055/2007, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de outubro de 2011, 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, falar com Marcus Vinícius, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Jardim/MS, 13 de outubro de 2011.

Carlos Américo Grubert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 07/10/2011, às 10h00min horas na modalidade Tomada de Preços nº. 017/2011, Processo Administrativo nº. 053/2011, tipo menor preço, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 02 (dois) veículos do tipo ônibus (usados), conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: **RANINNE BUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ – 02.677.562/0001-08, sediada na Rodovia Anhanguera, Km 315, snº Bairro das Palmeiras, na cidade de Ribeirão Preto - SP, por ter apresentado a melhor proposta por veículo no valor de R\$: 63.777,00 (sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais), por veículo, perfazendo um valor total de R\$: 127.554,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 07 de outubro de 2011.

Arilson Nascimento Targino
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 017/2011, Processo Administrativo nº. 053/2011, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 02 (dois) veículos do tipo ônibus (usados), para uso no transporte escolar do município de Jateí - MS, do tipo menor preço conforme Edital, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **RANINNE BUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ - 02.677.562/0001-08**, sediada na Rodovia Anhanguera, Km 315, snº, Bairro das Palmeiras, na cidade de Ribeirão Preto - SP, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta no valor de R\$: 63.777,00 (sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais) por veículo, totalizando R\$: 127.554,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Jateí - MS, 07 de outubro de 2011.

Valmir Tomaz de Matos
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-PROCESSO Nº 85/2011

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E OPERADOR DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE LADÁRIO conforme especificações contidas no edital. **NANCY PERES KLAFKE E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08218200/0001-27, sagrou-se vencedora dos itens **4618** - Valor Unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) - Valor Total R\$ 900,00 (novecentos reais); **6116** - Valor Unitário R\$ 17,00 (dezessete reais) - Valor Total R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); **6117** - Valor Unitário R\$ 17,00 (dezessete reais) - Valor Total R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e **7883** - Valor Unitário R\$ 17,00 (dezessete reais) - Valor Total R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais). **Itens Fracassados:** 4126; 4619; 4620; 4622; 4623; 4624; 4625; 4628; 6108 e 6110. **Itens Desertos:** 6106; 6107; 6112; 6113 e 6114. **ADJUDICO** o referido objeto com base no Art 4º, XXI da Lei 10520/02.

HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 02/2011-Processo nº 85/2011 em favor da empresa **NANCY PERES KLAFKE E CIA LTDA**, CNPJ nº 08218200/0001-27.

Ladário-MS, 13 de outubro de 2011

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Maracaju, MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença prévia, para a atividade nº 2.45 (“Drenagem de águas pluviais), localizada na Rua Joaquim Murinho no loteamento Bairro Paraguaio neste, município de Maracaju, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Maracaju, MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença prévia, para a atividade nº 2.45 (“Drenagem de águas pluviais), localizada nas ruas Zebulândia, dos Pereiras, Projetada 1, projetada 2, projetada 3, projetada 4, projetada 5 e projetada 6 no loteamento Giazone Olegário de Lima neste, município de Maracaju, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Maracaju, MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação, para a atividade nº 5.18 (Parques Temáticos: “Parque Ecológico Alto Maracaju”), Localizada no perímetro suburbano do Bairro Alto Maracaju, município de Maracaju, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 43/2011 PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2011

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00hs. Data e local da realização do Pregão: 31 de outubro de 2011, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1093 em horário de expediente.

Selvíria – MS, 07 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Edio Kilian. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 189, 9850 hectares, localizada no imóvel Fazenda Maringa – Quinhão A, no município de Caarapó /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ELDORADO CELULOSE E PAPEL S.A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LICENÇA PREVIA (LP) N. 50/2011** de **ELDORADO CELULOSE E PAPEL LTDA** para **ELDORADO CELULOSE E PAPEL S.A**, localizada na **Rodovia BR 158 – KM 231 – S/N** Bairro: **Zona Rural** Município: **Três Lagoas-MS**, válida até **03/04/2014**.

EDITAL

EDIL ANTÔNIO DE SOUZA – ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Renovação de Autorização Ambiental n. 025/2011** para atividade de **carvoejamento**, com validade até **22 de outubro de 2013**, localizada na **Fazenda Ponte de Pedra** no município de **Corguinho/MS**.

EDITAL

Cargill Agricola S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Egídio Tomé – nº 5700 – zona urbana – Parque Industrial – CEP 79.640-099 – Três Lagoas - MS

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS CNPJ: 33.000.167/0001-01

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, referente à área do Alojamento em 18 ha , localizada na BR 158, Km 24,34, Fazenda F.F, Zona Rural, no município de Três Lagoas/MS.

MARCELO JOSE LEITE RESTUM
Representante Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Beneficente do Servidor Público Militar de Mato Grosso do Sul – ASPMIL CONVOCA, por meio deste Edital, seus membros e beneméritos, que se encontram no gozo de seus direitos estatutários, para Assembléia Geral Ordinária na qual ocorrerá a eleição para formação de Nova Diretoria que será realizada em sua sede a ocorrer no dia **25 de Novembro de 2011, às 17 horas**. O prazo para inscrição das chapas será até o dia **27 de outubro de 2011, às 17 horas**, na sede da Associação localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 610, Monte Líbano, Campo Grande – MS.
Campo Grande, 07 de outubro de 2011

IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente da AOFMS

EDITAL – José Carlos Campos - ME torna público que requereu ao IMASUL /SEMAM, Autorização ambiental para atividade de carvoejamento em 0,5357 hectares (30 fornos), localizada na Faz. Nossa Sra. Aparecida no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL – José Gomes de Oliveira torna público que requereu ao IMASUL /SEMAM, autorização ambiental para supressão vegetal em uma área de 52,3608 hectares, localizada na Fazenda Rodeio Velho, no município de Maracaju /MS.

EDITAL – Espólio de Getúlio Rodrigues Terra torna público que requereu ao IMASUL /SEMAM, Termo de averbação provisória da reserva legal em uma área de 30,1238 hectares, localizada na Estância Talita, no município de Bonito /MS.

EDITAL

PAULO ANTONIO VENDRAMIN PEDROSO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Prolongamento da Av. Antônio J. M. Andrade 1.087, no município de Nova Andradina /MS.

EDITAL

ANTONIO PEREIRA DE SOUZA FILHO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Chácara Itaporã, no município de Bataiporã /MS.

EDITAL

ANTONIO GALVAO DE NEGREIROS RIBEIRO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda São Pedro, no município de Taquarussu /MS.

EDITAL

Nutribem Produtos Agropecuários LTDA, filial de Camapuã, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para **Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxico**, através da apresentação de **Comunicado de Atividade – CA**, localizado na Rua Pedro Celestino, nº 1.288, no município e cidade de Camapuã.

EDITAL

Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizada na Rua Otávio Palhano, nº.311-Bairro Jardim Monte Carlo, município de Ponta Grossa/PR. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Viamir Cleber Carrilho Rebelato – ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizada na Avenida Padre Tiago Jacobus Buner, 959 - Centro, município de Gabriel Monteiro/SP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

O **Espólio de CARLOS JACQUES MONTEIRO LEITE - CAMPING RIO FORMOSO**,

através de MARGARIDA DE JESUS FELICIANO LEITE, inventariante do Espólio de CARLOS JACQUES MONTEIRO LEITE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Pantanal / IMASUL – MS, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para o "CAMPING RIO FORMOSO e MERGULHO LIVRE", para as atividades de Camping e Balneário, localizado a Rodovia MS – 382, Bonito / Guia Lopes da Laguna, Km 07, margem esquerda, caixa postal 41, Município de Bonito – MS. Bonito, 12 de Outubro de 2011. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Rio Sucuriú Energia S/A torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação LO 04/2011 para atividade de Aeródromo – localizada na Rodovia MS-320, km 212, Fazenda Cachoeira no município de Água Clara/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 011/2011

Licitação: Modalidade TOMADA DE PREÇO 02/2011

Objeto: Aquisição de uma Pá-Carregadeira com Retro Escavadeira

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO DE COSTA RICA – MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, junto à Comissão de Licitação na Rua José Narcizo Totó, 414, centro nesta cidade de Costa Rica – MS, até o terceiro dia que antecede sua abertura, mediante recolhimento de taxa de aquisição de edital no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 31/10/2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação acima mencionado. Costa Rica – MS, 06 DE OUTUBRO de 2011

Adriana Clicina da Silva
Presidente da CPL

Recebimento da Licença Ambiental

João Carlos di Genio torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação n. 335 ano 2011 para Confinamento Bovino, localizado na Fazenda Águas Claras, Rodovia MS 286 (Estrada vicinal de Juti), município de Iguatemi, válida até 19 de julho de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região, em acatamento ao disposto no artigo 18 da Resolução do CFB nº 88/2008, torna pública a homologação do requerimento de registro da Chapa denominada Integração e da Chapa denominada Cassemiro de Souza, concorrentes ao pleito eleitoral a realizar-se no dia 17/11/2011. As chapas compõem-se de 12 candidatos a conselheiros regionais efetivos e 06 candidatos a conselheiros regionais suplentes, quais sejam: Chapa nº. 01 denominada Integração: Efetivos: 01) Antônio José Oliveira Silva CRB-1/2226; 02) Anibal Araújo Perea CRB-1/2063; 03) Osmar Carmo Arouck Ferreira CRB-1/2305; 04) Yuri Guimaráes Barquette Batista CRB-1/1998; 05) Marília de Araújo Dantas CRB-1/2644; 06) Israel Rodrigues Prates Junior CRB-1/2559; 06) Geane Cristina Barros dos Santos Lopes CRB-1/1838; 08) Eunice de Lourdes Franco CRB-1/0699; 09) Jonniery dos Santos Moreira CRB-1/2689; 10) Antônia Veras de Souza CRB-1/2023; 11) Heraldo José Evangelista Botelho CRB-1/2291; 12) Olimpio Antônio Filho CRB-1/2332. Suplentes: 01) Francisco Clismaicleiton da Costa CRB-1/2202; 02) Cristiany Ferreira Borges CRB-1/1851; 03) Marcelo Almeida Gomes de Sousa CRB-1/2138; 04) Sebastião Dimas Justo da Silva CRB-1/2335; 05) Martin David Burneo Cadillo CRB-1/1496; 06) Najla Bastos de Melo CRB-1/1893. Chapa nº. 02 denominada Cassemiro de Souza: Efetivos: 01) Ana Marly de Melo Rodrigues CRB-1/0121; 02) Abeci Jose Teles CRB-1/0591; 03) Lorena Nelza Ferreira Silva CRB-1/2474; 04) Elisângela Dourado Arisawa CRB-1/1828; 05) Rafael Bueno de Assunção CRB-1/2073; 06) Maria Eliana de Oliveira Gonçalves CRB-1/2324; 07) Dalvazete Lopes Teixeira CRB-1/0973; 08) Paulo Roberto Martins Santana CRB-1/2083; 09) Mariana Saldanha Maia CRB-1/2617; 10) Maria Paula Garcia Campos de Araújo CRB-1/1097; 11) Jurema da Silva CRB-1/2569; 12) Yaciara Mendes Duarte CRB-1/2622. Suplentes: 01) Douglas de Faria Rios CRB-1/1610; 02) Maria de Fátima Caliman CRB-1/0629; 03) Maria Paula de Carvalho CRB-1/0508; 04) Marleusa Rodrigues da Silva CRB-1/1196; 05) Maria dos Reis Barros Matos CRB-1/1271; 06) Kátia Holanda de Carvalho CRB-1/1879. Todos os requisitos dispostos nos artigos 9º, 12, 13 e 14 da Resolução do CFB nº. 88/2008 foram atendidos, tendo sido apresentados documentos exigidos nos referidos dispositivos da resolução eleitoral, não ocorrendo qualquer impedimento ou quesito de inelegibilidade à candidatura dos postulantes anteriormente nomeados, confirmando nos termos da legislação vigente, a citada homologação. Brasília, 11 de outubro de 2011.

Arlan Moraes de Lima
Presidente do CRB-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS- PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

Autoridade Judiciária: Juiz Maria Isabel de Matos Rocha
3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos.

Faz saber ao(s) notificando(s): Terceiros Interessados Incertos e Desconhecidos. Proc. N. 0016215-92.2010.8.12.0001 Ação de Desapropriação Desapropriação: - Autor: Município de Campo Grande/MS- Réu: David Alfaia Ribeiro e Shelena do Socorro Barbosa Alfaia Ribeiro.

Objetivo : Ficam notificados de que nesta ação foi proferida decisão de f. 290/291 que determinou a transferência da quantia depositada neste juízo correspondente a justa e prévia indenização em razão da desapropriação do imóvel denominado pela Quadra 01(um)- área reservada com área de 53.917,5089 m², descrito na certidão de matrícula n.136.934, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca, localizado no parcelamento Vivendas do Parque, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, pertencente a David Alfaia Ribeiro e Shelena do Socorro Barbosa Alfaia Ribeiro para a conta vinculada aos autos de cumprimento de sentença (0501698-25.2010.8.12.0001) e ao cumprimento de sentença em relação aos honorários advocatícios (n. 0501695-70.2010.8.12.0001), na proporção de 90% para a subconta 236105 e 10% para a subconta 236106. Campo Grande/MS 05 de outubro de 2011. Eu, ___Caroline Tiemy Akamine, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevo.

Célia Ruriko Idie Wolfring
Chefe de Cartório

EDITAL

Cláudia Márcia Marily Ferreira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a autorização ambiental para pesquisa em

Unidades de Conservação a ser realizada no Parque Estadual Matas do Segredo e Parque Estadual do Prosa, ambos situados no município de Campo Grande, para desenvolver o projeto: Composição e estrutura das comunidades de anfíbios ao longo de um gradiente urbano em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil.

EDITAL

NILTON PEREIRA BARBOSA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação e Operação – LIO, para as Barragens de terra, localizadas na Fazenda Bonanza, Zona Rural, município de Miranda/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

EDITAL

VERTICO TRES LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação para atividade de Edificações de Uso Público (Shopping Center), localizada na gleba destacada da Fazenda Santa Helena (Estrada Balneário Municipal – MS 158), no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

POLYPLASTIC S/A – INDUSTRIA E COMERCIO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação e para atividade de Indústria de artefatos de material plástico, Avenida Ranulpho Marques Leal, 437, bairro Alvorada, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

HELENA JORGE SALOMÃO NERY e outro, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMACE, a Licença Prévia nº 184/2011, com validade de 03 anos, (15/09/2014) para atividade de Edificações de Uso Público - Shopping Center, localizada na gleba destacada da Fazenda Santa Helena (Estrada Balneário Municipal – MS 158), no município de Três Lagoas-MS.

EDITAIS

FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO NETO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para realização de Corte Raso em *E. urograndis* e *Corymbia citriodora* em área de 226,7376ha a ser realizado na Fazenda Nova dos Morros Gleba 03, localizada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDIR RIBEIRO DE SOUZA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Alteração da Razão Social de **BELMIRO MOURA DIAS**, para **VALDIR RIBEIRO DE SOUZA**, da Autorização Ambiental Para Supressão Vegetal nº132/2010 em área de 55,3983ha, a ser realizada na Fazenda São Jorge, localizada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A **TRANSPORTADORA SANTA MARIA LTDA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, A licença nº LO 181, para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO – PA, com validade de cinco anos a contar de 04 de outubro de 2011 localizada no Município de Batayporã-MS.

EDITAL

Mário Guido de Paula, Oficial Substituto do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, 2º andar, Centro, proprietária do loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, fica intimada a comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua XV de Novembro, 940, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:
- **ADEMAR VIEIRA DE LIMA – CPF: 481.351.511-87;**
- **MARISA VIEIRA DE LIMA – CPF: 038.464.551-80;**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital a citada promissária será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus compromissos, sob as penas da Lei, tendo em vista que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 27 de Julho de 2011.
Mário Guido de Paula – Oficial Substituto

EDITAL

VAGNER CAPUTO – ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria - LIO de nº 045/2011, na Fazenda Domingos Mungo, em Três Lagoas/MS. A mesma tem validade até 01/09/2015.

EDITAL

HÉLIO TUTIDA E OUTROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para ATIVIDADE DE BARRAGEM, através da apresentação de Comunicação de Atividade – CA, localizada NA FAZENDA ASSAI, no município de ITAQUIRAÍ-MS.

EDITAL

NOVA GERAÇÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para atividade de barragem para os casos de utilização do curso d'água para dessedentação animal - com área de reservatório de até 1 (um) há, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Nova Geração, Rodovia MS-306 Km 220, no município de Costa Rica.

EDITAL

Mário Guido de Paula, Oficial Substituto do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, 2º andar, Centro, proprietária do loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, fica intimada a comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua XV de Novembro, 940,

Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:
- **MIRIAM PEREIRA DE AMORIM – CPF: 861.725.571-49;**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital a citada promissária será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus compromissos, sob as penas da Lei, tendo em vista que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 27 de Julho de 2011.
Mário Guido de Paula – Oficial Substituto

EDITAL

Mário Guido de Paula, Oficial Substituto do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, 2º andar, Centro, proprietária do loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, fica intimada a comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua XV de Novembro, 940, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:
- **REINALDO ANDRADE DA SILVA, CPF: 321.665.321-87;**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital a citada promissária será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus compromissos, sob as penas da Lei, tendo em vista que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 27 de Julho de 2011.
Mário Guido de Paula – Oficial Substituto

EDITAL

Mário Guido de Paula, Oficial Substituto do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, 2º andar, Centro, proprietária do loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, fica intimada a comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua XV de Novembro, 940, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:
- **MARCILIO CABRAL RIBEIRO, CPF: 916.704.031-49;**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital a citada promissária será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus compromissos, sob as penas da Lei, tendo em vista que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 27 de Julho de 2011.
Mário Guido de Paula – Oficial Substituto

EDITAL

LINHAS NICE LTDA, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** com validade de 02 (dois) anos a contar de 21/09/2011 para atividade de **Fabricação de fibras e fios de poliéster** localizada na Rua Rua 05 esquina com Avenida 06, Quadra 15 – LOTE 01 Distrito Industrial I no município de Três Lagoas - MS.

EDITAIS

OFICINA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de reparação e manutenção de veículos automotores, localizada na Rua Rui José da Costa, 365, Jardim Paranaupunga, município de Três Lagoas/MS.

AUTO PEÇAS E RECUPERADORA TRÊS LAGOAS LTDA ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de reparação e manutenção de veículos, localizada na Av. Clodoaldo Garcia, nº 1.386, Bairro Santos Dumont, município de Três Lagoas/MS.

MECÂNICA AGRÍCOLA PASSARELI LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, localizada na Rua B, nº 3.481, Jardim Sta Lúcia, município de Três Lagoas/MS.

CARTEL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS TRÊS LAGOAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de reparação e manutenção de veículos, localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, nº 2350, Jd Alvorada, município de Três Lagoas/MS.

Edital de Convocação

CLUBE DOS AMIGOS DE VOLEIBOL DE AREIA. CNPJ nº 26.857.482/0001-94. Rua. Padre João Crippa n.1.686- Cep. 79.002-390. Centro. Campo Grande-MS. Estatuto Social com registro no livro A- 19 sob n. 6.701 em 29/05/1.991. De acordo com Artigo 31 do Estatuto a comissão de reativação do Clube dos Amigos de Voleibol de Areia representada por Fabio Melo Auerswald Albino, convoca todos os associados e interessados para uma assembléia geral no dia 23/10/2.011 (sábado) às 14:30 horas e 2º convocação às 15:00 horas na sede do Clube. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Reativação do Clube. Eleição e Posse da Diretoria e Reforma de Estatuto Social.

Edital de Convocação

ALARICO SILVA DOS ANJOS, brasileiro, casado, evangelista, residente na rua Handuras nº 89. V. Jaci, Campo Grande-MS. RG n. 657739 SSP/MS e CPF n. 639.208.241-72. Convoco todos os cidadão de bem para uma assembléia geral no dia 16/10/2.011 (domingo) às 19:00 horas na rua Handuras nº 89. V. Jaci. Campo Grande-MS, para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da IGREJA PENTECOSTAL ARCA DE DEUS. Aprovação do Estatuto e Posse da diretoria.